

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2º TRIMESTRE



Capa: X Mostra de Talentos do TCE Ceará
Foto: Francisco Cristiano Maciel de Goes





MISSÃO

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

CONSELHEIROS

Presidente

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Vice-Presidente

Edilberto Carlos Pontes Lima

Corregedora

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

Conselheiros

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

Procurador-Geral de Contas

Júlio César Rola Saraiva

Procuradores de Contas

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

CORPO DIRETIVO

Secretário de Governança
José Auriço Oliveira

Secretário de Controle Externo
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

Secretário de Sessões
Marcelo Gondim Picanço

Secretário de Serviços Processuais
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

Secretária de Administração
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

Secretária de Tecnologia da Informação
Maria Cairamir Arruda Braga

Chefe de Gabinete da Presidência
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

Chefe da Procuradoria Jurídica
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

Controlador
Felipe Jorge Ferreira Koury

Coordenadora de Comunicação Social
Kelly Cristina Caixeta de Castro

Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC
Luís Eduardo de Menezes Lima

Elaboração
Secretaria de Governança

Produção Editorial
Assessoria de Comunicação Social

Capa e Diagramação
Lorena Barbosa

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao seu papel constitucional e ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 2º trimestre de 2022.

As informações e dados que integram o presente Relatório de Atividades demonstram, de modo geral, o alinhamento das ações institucionais com a Política de Governança e o Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará.

No tocante às ações de controle externo, ressalta-se o início da vigência do Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo para o biênio de 2022/2023, o qual representa instrumento de planejamento em nível tático e de caráter obrigatório que considera a importância de realizar ações de controle alinhadas com a visão estratégica da instituição, de forma que as decisões presentes permitam alcançar um cenário futuro desejável, avaliando os riscos e organizando as instruções processuais, as fiscalizações e os projetos que serão desenvolvidos.

No referido trimestre, foram realizadas 44 (quarenta e quatro) sessões, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais, com o julgamento de 3.225 (três mil duzentos e vinte e cinco) processos, cujo detalhamento se encontra no corpo deste Relatório.

No intuito de promover maior transparência de suas atividades e fortalecer o controle social, destacam-se duas relevantes ações realizadas no período, quais sejam: parceria firmada com a Rádio FM Assembleia (FM 96.7MHz) para veiculação do podcast “Conexão Cidadão” na sua grade de programação e o projeto Transparência Ativa, que consiste na realização de entrevistas com especialistas e representantes desta Corte, abordando temas de interesse dos jurisdicionados, a exemplo das inovações na área de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal; o papel da ouvidoria; a capacitação dos servidores públicos; a governança; o controle externo; a qualidade processual e a linguagem acessível das informações.

Na esfera das ações interinstitucionais, esta Corte de Contas se fez presente na capacitação das Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade do Marco de Medição de Desempenho das Cortes (MMD-TC), promovido pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, cujo objetivo foi direcionado ao aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas e à melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

Destaque-se no período a realização do “I Encontro de Governança Institucional” no Plenário deste Tribunal, evento destinado aos órgãos jurisdicionados e entidades de classe, que teve como escopo fortalecer o diálogo entre os servidores do TCE com os jurisdicionados (gestores municipais e assessores) abrangendo temas relacionados às áreas jurídica e contábil, bem como assuntos relativos às ações de governança do órgão de controle externo.

Outro marco no trimestre foi o acordo firmado pelo Tribunal com a ATRICON para adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública, que envolverá ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, tais como realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública e desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional.

Ademais, houve a adesão deste Tribunal à Rede Nacional de Sustentabilidade no Legislativo, constituída pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Senado Federal, Câmara dos Deputados e por demais órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil. A parceria firmada destina-se a promover ações voltadas à gestão pública sustentável e eficiente no âmbito do Poder Legislativo.

Em cumprimento ao seu papel pedagógico e orientativo, esta Corte de Contas, por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo-IPC deu continuidade a segunda etapa do Programa TCEduc 2022. O programa contempla a realização de palestras destinadas ao jurisdicionado municipal e que envolvem temas relacionados a governança pública; aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021); adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital; o poder de influência da Ouvidoria transversal nas organizações; o papel do Vereador na Fiscalização da Administração Pública.

Ainda nesse segmento, o IPC, realizou 124 (cento e vinte e quatro) ações educacionais com 8.953 (oito mil, novecentos e cinquenta e três) participantes, em parceria com outras instituições. Nesse propósito, relevante mencionar a capacitação realizada sobre a funcionalidade do Sistema Eletrônico Ágora na análise das Prestações de Contas de Gestão na esfera estadual, assim como sobre o exercício do controle externo nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Esses são apenas alguns dos resultados decorrentes do controle exercido pelo Tribunal, mas que evidenciam a busca pela excelência em suas atividades por meio de iniciativas inovadoras e consistentes, de modo que o trabalho realizado seja sinônimo de qualidade e tenha repercussão positiva no fortalecimento da governança e na promoção da melhoria dos resultados entregues à sociedade.

Ao longo deste Relatório serão apresentados os detalhamentos das ações de controle externo ocorridas no 2º trimestre de 2022, assim como as ações relevantes realizadas no período.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do TCE Ceará

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCE CEARÁ	10
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ	13
2 CONTROLE EXTERNO	14
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	28
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA	31
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL	31
3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	32
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	33
4 SECRETARIA DE SESSÕES.....	34
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES	35
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	36
4.3 PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	38
4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	38
4.5 PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES.....	39
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS	40
4.7 DISTRIBUIÇÃO	45
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	47
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	47
5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	49
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	49
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	50
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	51
6 CORREGEDORIA.....	53
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA	53
6.2 APRESENTAÇÃO.....	55
6.3 CORREIÇÕES	55
6.4 MONITORAMENTO	57
7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	58
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	58
7.2 OUVIDORIA	59
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	63

8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	69
9 CONTROLADORIA	74
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
10.1 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	78
10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	83
10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	89
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	91
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	93
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	93
11.2 AQUISIÇÕES	94
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	94
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	96
12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO..	99
12.1 CAPACITAÇÕES.....	100
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	101
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	102

1

Sobre o TCE CEARÁ

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autorarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	43
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
TOTAL	113

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
TOTAL	3.962

Fonte: SECEX e STI

1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
PROPÓSITO	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
MISSÃO	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
VISÃO	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
MENSURAÇÃO DA VISÃO	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
EFETIVIDADE	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
INOVAÇÃO	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
TRANSPARÊNCIA	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
RESPEITO ÀS PESSOAS	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
ÉTICA	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
SUSTENTABILIDADE	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
COOPERAÇÃO	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV

2

Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará). Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril deste ano até o dia 31 de março do exercício seguinte (2023) e nele estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando início ao novo Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2022/23, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações então previstas, tendo sido realizadas, no período de abril a junho de 2022, 16 fiscalizações, sendo 6 auditorias, 9 inspeções e 1 levantamento, divididas nas seguintes áreas: Previdência Social (RPPS), Demonstrações Financeiras, Obras e Serviços de Engenharia, Desestatização, Saúde, Educação, Renúncia de Receita e Tributação.

2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>)

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	1.810	QUANTIDADE	4.519
MÉDIA MENSAL	603	MÉDIA MENSAL	1.506

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 *Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
2.939	8.393	11.332

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	490	345
ANÁLISE AGRUPADA	0	18
APOSENTADORIA	243	706
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	0	2
AUDITORIA	27	11
AUDITORIA INTERNA	1	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	2
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	12
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	2	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	3	9
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	10	82
INSPEÇÃO	18	19
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7	277
LEVANTAMENTO	2	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	1	0
NOMEAÇÃO	237	582
OFÍCIO	0	1
PENSÃO	185	203
PRESTAÇÃO DE CONTAS	86	729
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	2	241
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	185
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	13
PROVOCAÇÃO	1	0
REFORMA	92	0
REPRESENTAÇÃO	46	212
REPRESENTAÇÃO DO TCE	52	77
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	8	11
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	14	0
REVISÃO DE PENSÃO	1	1
REVISÃO DE PROVENTOS	64	3
REVISÃO DE REFORMA	0	0

SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	15
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	111	6
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	2	546
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	12	37
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2	0
TOMADA DE CONTAS	0	53
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	18
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	84	102
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	1	0
TOTAL	1.810	4.519

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	2	185
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	2	241
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	84	102
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	18
TOMADA DE CONTAS	0	53
TOTAL	88	599

Distinguem-se abaixo as atuações e instruções em Processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
24	84
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	102

2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
2	10
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
7	82

2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	1	52
Representação do MP Especial	1	8
Representação Externa	18	46
TOTAL	20	106
MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	3	77
Representação do MP Especial	14	11
Representação Externa	60	212
TOTAL	77	300

2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	490	114	429,82
Aposentadoria	243	103	235,92
Nomeação*	237	-	-
Pensão	185	138	134,06
Reforma	92	35	262,85
Reversão de Pensão	14	11	127,27
Revisão de Pensão	1	3	33,33
Revisão de Proventos	64	5	1.280
Revisão de Reforma	0	0	0
Transferência de Pensão	1	0	-
TOTAL	1.327	409	324,44

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	345	310	111,29
Aposentadoria	706	353	200
Nomeação*	582	-	-
Pensão	203	130	156,15
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	3	3	100
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
TOTAL	1.840	796	231,15

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais
 (* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
ESTADUAL	1.327	1.810	73,31
MUNICIPAL	1.840	4.519	40,72

2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, geralmente, o aprimoramento da gestão pública.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Neste tópico serão evidenciadas as espécies em fase de Relatório, abrangendo os documentos Relatório Preliminar e/ou Relatório Final emitidos nesse trimestre.

2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
1	0	0	1

Fonte: SECEX

LEVANTAMENTO

Área: Tributação

PROCESSO:	21587/2021-8
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar o Sistema Tributário Nacional a partir de padrões internacionais que orientam sobre como o sistema tributário poderá contribuir para a criação de uma sociedade justa, com foco nos tributos sobre o consumo (ICMS e ISS) e abordando especialmente os aspectos da neutralidade/eficiência e simplicidade, que atualmente são objeto de propostas de reformas em tramitação no Congresso Nacional.
FASE ATUAL	Relatório

2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma presencial e virtual no trimestre, compatibilizando a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
2	2	2	6

Fonte: SECEX

AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Tributação	
PROCESSO:	04159/2022-8
REPERCUSSÃO	Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Analisar os índices de distribuição utilizados para o cálculo do repasse da Cota Parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) aos municípios cearenses, exercício de apuração de 2021, vigência para o exercício de 2022, com base nos critérios estabelecidos na legislação vigente
FASE ATUAL	Relatório

Área: Educação	
PROCESSO:	08269/2022-2
REPERCUSSÃO	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar as ações e controles adotados no fomento e na gestão dos recursos aplicados ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação
FASE ATUAL	Relatório

AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	08267/2022-9
REPERCUSSÃO	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Ceará referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021
FASE ATUAL	Relatório

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	08371/2022-4
REPERCUSSÃO	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - São José III (2ª fase) referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
FASE ATUAL	Relatório

AUDITORIA OPERACIONAL

Área: Renúncia de Receita	
PROCESSO:	00721/2019-6
REPERCUSSÃO	Municípios
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Objetivo de avaliar as estratégias de governança adotadas no âmbito da política de benefícios fiscais do Estado do Ceará, incluindo as etapas de concessão, acompanhamento, controle, monitoramento e avaliação dos resultados.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Educação	
PROCESSO:	14878/2022-2
REPERCUSSÃO	Municípios
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Identificar causas e solucionar problemas relacionados à oferta da educação infantil, atualmente refletidos nos indicadores percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche e percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
FASE ATUAL	Relatório

2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções no Estado e Municípios cearenses. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÃO

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	10963/2022-6
REPERCUSSÃO	Itatira
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção quanto a contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, passagens molhadas, logradouros e prédios públicos vinculados às unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Itatira, conforme Solicitação de Fiscalização Nº 19/2022.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	10970/2022-3
REPERCUSSÃO	Boa Viagem
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção quanto a contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, passagens molhadas, logradouros e prédios públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esporte e Juventude e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	10964/2022-8
REPERCUSSÃO	Novo Oriente
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção quanto: a) a contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com base no registro de preços oriundo do Pregão Eletrônico Nº 00.024/2022; e, b) a contratação de serviços de manutenção e conservação de vias, passagens molhadas, logradouros e prédios públicos, vinculados as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	10966/2022-1
REPERCUSSÃO	Quiterianópolis
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Inspeção quanto a contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação de vias, passagens molhadas, logradouros e prédios públicos vinculados as unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Previdência Social	
PROCESSO:	09631/2022-9
REPERCUSSÃO	Redenção
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Redenção, especialmente quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais, nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria
FASE ATUAL	Relatório

Área: Previdência Social	
PROCESSO:	09630/2022-7
REPERCUSSÃO	General Sampaio
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio - GSPREV, especialmente quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais, nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Previdência Social	
PROCESSO:	09632/2022-0
REPERCUSSÃO	Jaguaruana
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo de Previdência do Município de Jaguaruana, especialmente quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais, nos termos da legislação e jurisprudência aplicáveis à matéria.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Saúde	
PROCESSO:	12148/2022-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a conformidade do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza e a Associação Beneficente Cisne, no tocante à legalidade do procedimento de seleção, da qualificação da organização social e dos termos contratuais firmados, bem como verificar a operacionalização do acompanhamento da execução do contrato por parte do poder público
FASE ATUAL	Relatório

Área: Desestatização	
PROCESSO:	12405/2022-4
REPERCUSSÃO	Secretaria de Infraestrutura do Estado
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de Concessão objetivando a implantação, exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação e manutenção do nível de serviço do Arco Metropolitano de Fortaleza.
FASE ATUAL	Relatório

2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
1	3

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	9

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

IEGE / TCE Ceará 2021 aponta reflexos da pandemia sobre a gestão pública estadual - Divulgado o Relatório com os resultados consolidados do Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE de 2021 (Apuração 2020). O IEGE resultou, em média 0,59, ficando enquadrado na faixa de resultado como C+, que significa, em fase de adequação. O Colegiado do Tribunal, em sessão virtual, por unanimidade de votos, conheceu o resultado consolidado da apuração do indicador, por meio do Processo nº 07064/2021-5 (Auditoria Operacional), com envio de cópias do documento ao Governador do Estado do Ceará e às secretarias estaduais responsáveis pelo preenchimento dos questionários para apuração do Índice. A Auditoria Operacional foi realizada por unidade técnica da SECEX. O processo foi relatado pela conselheira Patricia Saboya. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4874-iege-tce-ceara-2021-aponta-reflexos-da-pandemia-sobre-a-gestao-publica-estadual>

TCE Ceará publica ofício circular sobre o regime especial de recondução de despesa com pessoal – Voltado a todas as unidades jurisdicionadas estaduais e municipais, o expediente informa sobre o recém-instituído regime especial para eliminação do excedente da despesa com pessoal. Assinado pelo Presidente do órgão, conselheiro Valdomiro Távora, esse Ofício informa sobre o a Nota Técnica nº 1/2022, com orientações sobre a apuração da despesa com pagamento de pessoal em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 178/2021 e o regramento a que ficará submetido cada município cearense. No artigo 15 desta Lei Complementar, foi previsto o regime especial de recondução para eliminar em 10 anos, a partir do exercício de 2023, o excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021. A referida Nota foi produzida pela SECEX e apresenta uma tabela com a situação dos municípios, construída a partir de dados entregues pelos entes no Sistema de Informações Municipais (SIM), informa o percentual da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), verificado ao final do exercício de 2021 e o regramento ao qual estará automaticamente submetido, a fim de facilitar a compreensão de cada ente sobre o ingresso ou não no regime especial de recondução aos limites da despesa com pessoal. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4878-tce-ceara-publica-oficio-circular-sobre-o-regime-especial-de-reconducao-de-despesa-com-pessoal>

Treinamento sobre envio de prestações de contas estaduais aos jurisdicionados – Com o objetivo de orientar e habilitar os jurisdicionados sobre o processo de prestação de contas, bem como a utilização do Sistema Ágora, foram realizadas capacitações pelo TCE Ceará e Instituto Plácido Castelo (IPC). A iniciativa atende solicitação de órgãos e entidades e foi ministrado por servidor da SECEX. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4886-jurisdicionados-e-servidores-do-tce-ceara-recebem-capacitacao-sobre-envio-de-prestacoes-de-contas-estaduais> e <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4905-tce-ceara-oferece-treinamento-sobre-envio-de-prestacoes-de-contas-estaduais-para-segunda-turma-de-jurisdicionados>

Resultados do projeto “A educação não pode esperar” - O Ofício Circular nº 10/2022 assinado pelo presidente, conselheiro Valdomiro Távora, voltado a todas secretarias municipais de educação, retrata os resultados da Auditoria realizada pelo TCE Ceará, que é resultado de um esforço conjunto entre 26 Cortes de Contas brasileiras, incluindo o TCE Ceará, o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede). O projeto visou mapear e compreender as ações das redes públicas de ensino, na busca por caminhos para minimizar os prejuízos à educação pública, decorrentes das medidas de isolamento adotadas para o combate ao novo coronavírus. Em Sessão do Plenário Virtual o Colegiado do Tribunal homologou o Levantamento realizado, presente no processo nº 09904/2020-4. Os municípios cearenses participantes da pesquisa, previamente selecionados pelo Iede, foram: Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Crateús, Crato, Fortaleza, Granja, Jucás, Marco, Massapê, Quixeramobim e Trairi, além da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc). <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4911-tce-ceara-divulga-resultados-do-projeto-a-educacao-nao-pode-esperar-para-secretarias-municipais>

Levantamento sobre concursos públicos - O TCE Ceará publicou o Ofício Circular nº 14/2022 sobre levantamento de dados relativos aos concursos públicos realizados pelas unidades jurisdicionadas municipais e estaduais. Gestores públicos estaduais e municipais foram notificados a responderem o questionário, a fim de quantificar o número de concursos públicos realizados pelo Ente e que não tiveram os atos de nomeação/admissão enviados ao Tribunal de Contas para exame da legalidade.

Devolução de Processos de nomeação/admissão – O Ofício Circular nº 13/2022 informa, aos órgãos e entidades públicas estaduais e municipais do Estado, que realizem a devolução de processos de nomeação/admissão, caso ainda estejam em suas unidades, a fim de assegurar a apreciação desses atos de pessoal. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4966-oficio-circular-do-tce-ceara-informa-a-realizacao-de-levantamento-sobre-concursos-publicos>

Relatórios sobre “Fortaleza Cidade Sustentável” e “São José III” - Foram aprovados, durante o expediente da Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Ceará, ocorrida na terça-feira (14/6), os relatórios de auditorias sobre demonstrações financeiras referentes aos projetos “Fortaleza Cidade Sustentável” e “São José III / 2ª fase (Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável)”. De acordo com o Relatório de Auditoria sobre o “Fortaleza Cidade Sustentável”, (Processo nº 06253/2022-0), exercício 2021, as demonstrações financeiras apresentaram razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados. As ações do Fortaleza Cidade Sustentável são executadas por meio do contrato de empréstimo nº 8747-BR, parcialmente financiado com recursos do BIRD e aportes do Município de Fortaleza. Este projeto tem por finalidade fortalecer a capacidade de planejamento urbano e financiamento do município de Fortaleza e conciliar os ambientes natural e construído da cidade através da execução de pilotos de saneamento e reabilitação de espaços públicos em áreas selecionadas. No Relatório da Auditoria do São José III / 2ª fase, referente ao exercício de 2021 (Processo nº 08371/2022-4), foi emitida opinião sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras, as quais apresentaram razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Projeto. Além disso, foram destacados pontos que devem ser observados como oportunidade de melhoria para o São José III / 2ª fase. Esse Projeto foi concebido para realizar investimentos voltados a apoiar a agricultura familiar do Ceará, de forma sustentável e inovadora, além de ampliação do acesso à água e ao saneamento para famílias em situação de vulnerabilidade hídrica. É executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Governo do Ceará, parcialmente financiado com recursos do BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 8986-BR e com aportes do Governo do Estado do Ceará. Ambos os Relatórios de Auditoria foram elaborados por Diretoria da SECEX. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4981-pleno-do-tce-ceara-aprova-relatorios-sobre-fortaleza-cidade-sustentavel-e-sao-jose-iii>

Emitida recomendação sobre PPP para universalizar esgotamento sanitário na Região Metropolitana de Fortaleza - Por unanimidade de votos, o pleno do Tribunal fez recomendação à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) acerca de edital de licitação (concorrência pública internacional) para realizar Parceria Público Privada (PPP) referente à universalização do esgotamento sanitário em municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza. O montante máximo total estimado para a contratação é de R\$ 28 bilhões (R\$ 10.599.259.634,00 para o bloco 1 e de R\$ 17.458.990.982,00 para o bloco 2), equivalente ao valor nominal estimado dos pagamentos a serem realizados pela Cagece, a título de contraprestação mensal, ao longo da vigência do contrato, que será de 30 anos. O processo nº 05708/2022-9 é decorrente de inspeção realizada por Diretoria da SECEX, que visou verificar a regularidade dos atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento da PPP, por meio de concorrência pública internacional. Em razão da urgência do processo, o presidente do TCE Ceará convocou o conselheiro substituto (auditor), Itacir Todero para relatar e votar. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4993-tce-ceara-emite-recomendacao-sobre-ppp-para-universalizar-egotamento-sanitario-na-regiao-metropolitana-de-fortaleza>

Medidas cautelares homologadas pelo colegiado do TCE Ceará diante de possíveis falhas e com o objetivo de prevenir dano ao erário – As decisões são referentes aos processos de Representação (11693/2022-8 e 11293/2022-3). O processo nº 11693/2022-8, de relatoria do conselheiro Edilberto Pontes, trata de Representação sobre o certame da Concorrência Pública de nº 2022.04.05.0011, promovido pela Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura de Trairi, do tipo técnica e preço, que prevê a “contratação de consultoria tributária especializada, com vista à instauração de procedimento fiscal específico junto a grandes obras eólicas executadas no município cearense de Trairi, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), proporcionado a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao município e ao incremento na arrecadação municipal”. O processo nº 11293/2022-3, de relatoria do conselheiro substituto (auditor) Fernando Uchôa, trata de Representação, com pedido de cautelar, por possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública nº 2022.04.07.01/CP, tendo por objeto “Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria destinado à recuperação dos valores não repassados corretamente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do Município de Mauriti (CE)”. O colegiado do TCE Ceará, também por unanimidade, homologou a cautelar determinando a suspensão da Concorrência Pública, na fase em que se encontra, bem como eventuais atos dela decorrentes, concedendo prazo para os esclarecimentos expostos no processo. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4996-pleno-do-tce-ceara-homologa-duas-cautelares-visando-a-prevencao-de-dano-ao-erario>

Fonte: Site do TCE/CE e SECEX

2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	85	27,70
PROBLEMA TÉCNICO	33	10,75
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	41	13,35
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	142	46,25
SUGESTÃO	6	1,95
ELOGIO	0	-
TOTAL	307	100

Fonte: SECEX

2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009) o TCE Ceará realiza e divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais. O exame mensal baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento nesse período, ressaltando-se que a avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
ABRIL	144	40	125	59
MAIO	169	15	143	41
JUNHO	172	12	152	32

Fonte: SECEX

3

Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional¹, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de abril a junho de 2022, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Júlio César Rôla Saraiva – Procurador-Geral, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre – Corregedor-Geral, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o segundo trimestre de 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.453
- Representações ajuizadas: 15
- Decisões em Procedimentos Internos: 75
- Recomendações Ministeriais: 4
- Ofícios Externos: 64
- Despachos: 148
- Procedimentos Administrativos Internos: 127
- Outras atividades: 1.243

4

Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, e que têm seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade:

Plenário: Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboya; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Júlio Saraiva, e como substituto, o Procurador de Contas Aécio Vasconcelos.

1ª Câmara: Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboya; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

2ª Câmara: Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.



Conheça a composição
do TCE Ceará

4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019. Recentemente, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2022, que alterou o normativo, houve um reforço nas atividades do Gabinete do Secretário que passou a contar com um Secretário Adjunto, além de dois Assessores Administrativos. Registre-se, outrossim, que a Diretoria de Sessões conta, também, com dois Assessores Administrativos.



- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



Acesse as Resoluções Administrativas no site do TCE Ceará

O Gabinete do Secretário, Diretoria e as Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e a de Apoio às Câmaras exercem suas atividades no 2º Andar do Edifício Antônio Coelho de Albuquerque.

4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

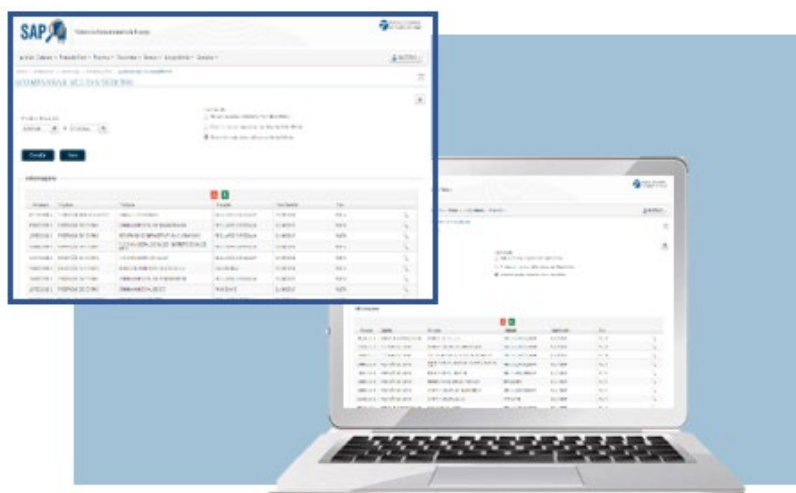
A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Outra atividade que a Secretaria vem exercendo, a nível institucional, é o de contribuir com as atividades relacionadas à implantação do sistema E-TCE, sistema esse que passará a gerir, de forma integrada, os fluxos e as ações de processos e documentos no âmbito da Corte. Há servidores da área compondo a Comissão encarregada de acompanhar os trabalhos desenvolvidos, com participação em reuniões, treinamentos e testes nas atividades afeitas à Secretaria de Sessões, para assegurar a aderência da nova plataforma às ações hoje aplicadas, tais como distribuição de processos, formação de pauta, elaboração de atas, dentre outros.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na *Internet*, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para



fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no Sistema de Acompanhamento de Processos, para fins de monitoramento.

4.2.1 DAS SESSÕES

Quanto às sessões realizadas por meio do Plenário Virtual, sistema implantado no TCE Ceará desde novembro de 2019, frise-se que as mesmas continuam sendo a principal fonte de julgados do TCE, e que, pela própria natureza do ambiente remoto, proporciona maior quantidade de processos apreciados de forma concomitante, sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos das ações do Tribunal, dos quais destacam-se:



Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 44 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização delas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

4.3 PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE SESSÕES

O Secretário de Sessões, Marcelo Picanço, participou do 1º Encontro de Governança Institucional que ocorreu no dia 20 de abril de 2022, onde foi abordado temas como gestão de riscos, pedidos de sustentação oral, lista de contas irregulares, celeridade, ofícios circulares e normas técnicas.



Durante o trimestre o Secretário de Sessões Marcelo Picanço participou do Webinar – A Transparência Ativa dos Órgãos e Entidades Jurisdicionados do TCE Ceará. O webinar tem duração de 80 minutos, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube do TCE e pelas redes sociais do O Povo. Além de palestra, o webinar também oferece interação com a plateia virtual.



4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o segundo trimestre de 2022 foram aprovadas seis resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 06/2022 – Fixa o valor a partir do qual ficará dispensada a instauração de Tomada de Contas Especial.
- RA nº 07/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 003/2009, que instituiu o Prêmio Ministro Plácido Castelo.
- RA nº 08/2022 – Regulamenta o Programa de Assistência à Saúde complementar no Tribunal de Contas do Estado do Ceará aos seus servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas.
- RA nº 09/2022 – Disciplina a concessão de diárias, ajuda de custo e passagem para Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas, servidores, colaboradores eventuais e militares à disposição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

- RA nº 10/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.
- RA nº 11/2022 – Dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) e dá outras providências.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas, à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, a Diretoria também realiza a disponibilização da íntegra dos normativos na Intranet em Resoluções Administrativas, para acesso e consulta interna e na Internet em Resoluções Administrativas para público externo.

4.5 PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES

Conforme o alinhamento estratégico 2021/2023 da Presidência, será implementado o projeto “Padronização das Deliberações dos Gabinetes” com o objetivo de elaborar uma metodologia de linguagem padronizada na elaboração das deliberações do TCE Ceará, no caso, dos acórdãos, das resoluções e dos pareceres prévios. Possui como justificativa que as decisões proferidas pelos Gabinetes não possuem uma uniformização, mesmo sendo elaboradas no mesmo sentido, o que está gerando uma ausência de simetria nas decisões. Isto posto, o presente projeto visa alcançar todos os Gabinetes, com a criação de modelos/templates, aprovados por meio de uma Resolução Administrativa com o intuito de padronizar e orientar as decisões.

No curso do projeto, durante os meses de março e abril/2022, foram realizadas pesquisas nos sites dos Tribunais de Contas dos Estados e do Tribunal de Contas da União acerca da forma aplicada naquelas Cortes referente a padronização das deliberações dos Gabinetes, mais especificamente na edição dos acórdãos, resoluções e pareceres prévios.

Durante a pesquisa, foi verificada a importância desse projeto para o TCE Ceará e a necessidade do mesmo estar alinhado também aos objetivos dos Gabinetes. Assim, foram extraídos alguns modelos de decisões que vão ajudar no desenvolvimento da proposta, bem como dar amparo à sua 2ª fase, qual seja, a visita aos gabinetes para apresentação do projeto e a necessidade da coleta de informações para elaboração de modelos que atendam às diretrizes deste Tribunal.

No tocante à ação nº 2 do TAP – Termo de Abertura de Projeto, que consiste na realização de levantamento junto aos gabinetes acerca da metodologia utilizada para a confecção das decisões, foram coletados dados e sugestões para a elaboração dos modelos dos documentos a serem padronizados. Na ocasião foram realizadas as seguintes visitas técnicas:

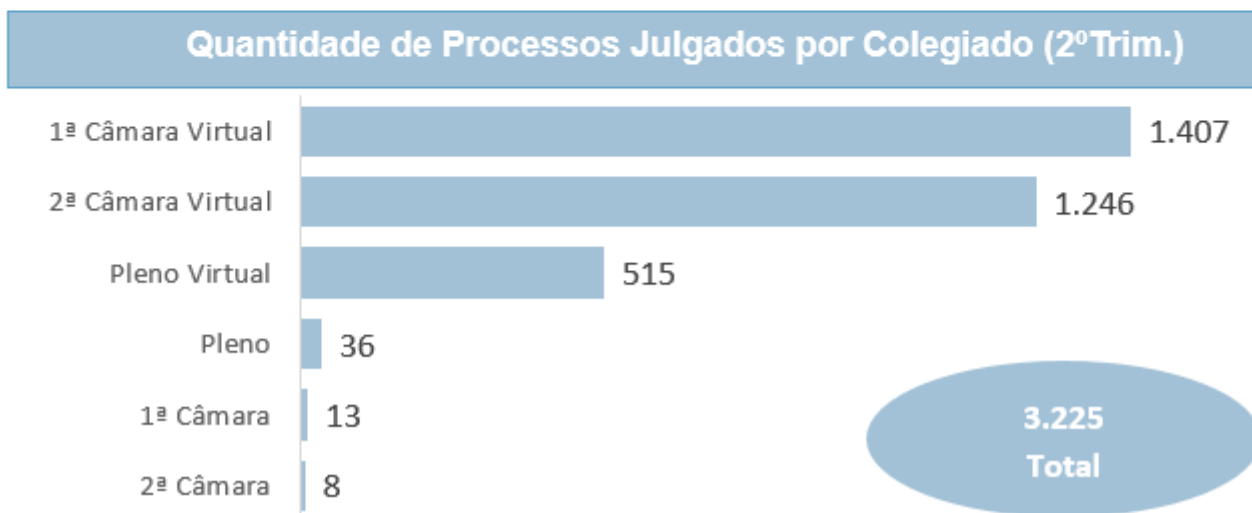
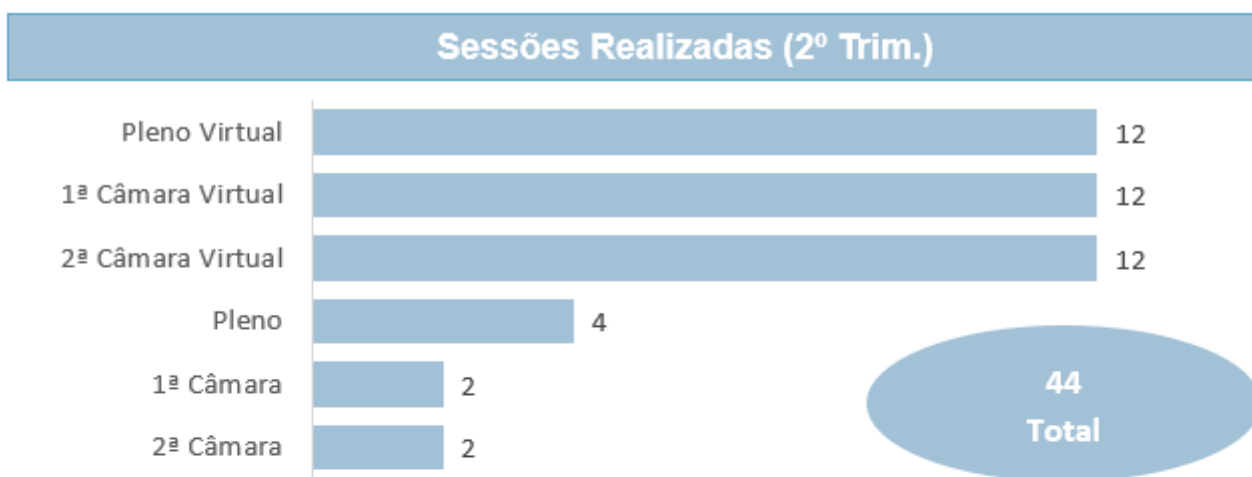
- Gabinete do Auditor (Conselheiro-Substituto) Paulo César em 02/05/2022;
- Gabinete da Conselheira Patrícia Saboya em 30/05/2022;
- Gabinete do Conselheiro Alexandre Figueiredo em 31/05/2022;
- Gabinete do Conselheiro Edilberto Pontes em 31/05/2022;
- Gabinete do Auditor (Conselheiro-Substituto) David Matos em 01/06/2022;
- Gabinete do Conselheiro Rholden Queiroz em 02/06/2022;
- Gabinete do Auditor (Conselheiro-Substituto) Manassés Pedrosa em 03/06/2022;

- Gabinete do Auditor (Conselheiro-Substituto) Itacir Todero em 03/06/2022;
- Gabinete do Conselheiro Ernesto Saboia em 03/06/2022;
- Gabinete da Conselheira Soraia Victor em 06/06/2022;
- Gabinete do Auditor (Conselheiro-Substituto) Fernando Uchôa em 07/06/2022;
- Gabinete do Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva em 13/06/2022.

4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no 2º trimestre de 2022, foram realizadas 44 sessões ordinárias e extraordinárias, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da seguinte forma:



4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Prestações e Tomada de Contas

Colegiado	Estadual	Municipal	Total
1ª Câmara	3	22	25
1ª Câmara Virtual	39	599	638
2ª Câmara	2	9	11
2ª Câmara Virtual	23	470	493
Pleno	11	4	15
Pleno Virtual	47	49	96

Ato de Registro

Colegiado	Estadual	Municipal	Total
1ª Câmara	2	1	3
1ª Câmara Virtual	503	461	964
2ª Câmara Virtual	513	379	892

Contas de Governo

Colegiado	Municipal	Total
Pleno	7	7
Pleno Virtual	85	85

Outras Espécies Processuais

Colegiado	Estadual	Municipal	Total
1ª Câmara Virtual	-	1	1
2ª Câmara	-	2	2
2ª Câmara Virtual	-	2	2
Pleno	4	8	12
Pleno Virtual	72	242	314

Prestação e Tomada de Contas

Resultado de Julgamento	Total
Prestação de contas	443
Diligência interna	1
Extinção com resolução de mérito	24
Extinção sem resolução de mérito	11
Irregulares	142
Regulares	108
Regulares c/ressalva	157
Prestação de contas de gestão	169
Extinção sem resolução de mérito	1
Irregulares	45
Regulares	47
Regulares c/ressalva	76
Tomada de contas	54
Arquivar o processo	1
Diligência interna	2
Extinção com resolução de mérito	8
Extinção sem resolução de mérito	2
Irregulares	22
Regulares c/ressalva	19
Tomada de contas de gestão	16
Converter em TCE	1
Extinção com resolução de mérito	1
Extinção sem resolução de mérito	1
Irregulares	9
Regulares c/ressalva	4
Tomada de contas especial	83
Arquivar o processo	4
Converter em TCE	8
Determinar	2
Diligência interna	1
Extinção com resolução de mérito	20
Extinção sem resolução de mérito	3
Imposição de multa	1
Improcedente	6
Irregulares	20
Procedente parcial	2
Regulares	5
Regulares c/ressalva	11

Atos de Registro

Resultado de Julgamento	Total
Admissão	512
Arquivar o processo	3
Imposição de multa	1
Registrado	508
Aposentadoria	682
Arquivar o processo	11
Homologar a cautelar	1
Negado o registro	14
Registrado	647
Registrado com ressalva	9
Nomeação	650
Arquivar o processo	4
Negado o registro	8
Notificação	2
Notificar gestor	2
Outros	1
Registrado	632
Registrado com ressalva	1
Pensão	208
Arquivar o processo	2
Diligência a origem	1
Negado o registro	4
Registrado	200
Registrado com ressalva	1
Reforma	45
Arquivar o processo	6
Registrado	35
Registrado com ressalva	4
Reversão de pensão	7
Registrado	7
Revisão de pensão	4
Registrado	4
Revisão de proventos	35
Arquivar o processo	2
Registrado	31
Registrado com ressalva	2
Revisão de reforma	1
Registrado	1

Contas de Governo

Resultado de Julgamento	Total
Contas de Governo	92
Aprovada como regular com ressalva	58
Desaprovada como irregular	33
Diligência interna	1

Outras Espécies Processuais

Resultado de Julgamento	Total
Acompanhamento	1
Determinar e recomendar	
Auditoria	13
Arquivar o processo	10
Determinar à entidade	1
Determinar e recomendar	1
Recomendar	1
Comunicação de valor repassado em cota de ICMS	
Arquivar o processo	11
Homologado	1
Consulta	11
Conheceu a consulta	3
Não conheceu a consulta	8
Denúncia	22
Denúncia	1
Arquivar o processo	3
Converter em TCE	1
Extinção com resolução de mérito	2
Improcedente	6
Indeferir a homologação da cautelar	1
Não conhecer / não admitir	4
Outros	1
Procedente	1
Procedente parcial	1
Sobrestado	1
Inspeção	30
Inspeção	1
Abertura de representação	1
Arquivar o processo	9
Determinar	8
Determinar à entidade	1
Determinar e recomendar	1
Diligência interna	3
Notificação	1
Recomendar	5
Interposição de recurso	243
Arquivar o processo	1
Conhecer/admitir e dar provimento parcial	76
Conhecer/admitir e dar provimento total	27
Conhecer/admitir e negar provimento	92
Diligência interna	1
Extinção com resolução de mérito	5
Extinção sem resolução de mérito	4
Não conhecer / não admitir	37

Monitoramento	2
Arquivar o processo	2
Preparo de ação de controle	2
Aprovada como regular	2
Projeto de resolução administrativa	2
Aprovada como regular	2
Relat. Gestão fiscal	4
Arquivar o processo	2
Homologado	1
Notificação	1
Representação	110
Arquivar o processo	19
Converter em TCE	2
Determinar	1
Determinar à entidade	1
Extinção com resolução de mérito	1
Extinção sem resolução de mérito	13
Homologar a cautelar	18
Imposição de multa	2
Improcedente	24
Irregulares	1
Não conhecer / não admitir	5
Outros	1
Procedente	3
Procedente parcial	14
Recomendar	1
Regulares c/ressalva	1
Revogada a medida cautelar	3
Representação do TCE	51
Arquivar o processo	3
Converter em TCE	3
Extinção com resolução de mérito	7
Extinção sem resolução de mérito	5
Imposição de multa	4
Improcedente	5
Não conhecer / não admitir	1
Notificação	1
Outros	4
Procedente parcial	15
Recomendar	2
Recomendar à entidade	1
Representação Min.Pub.Especial	5
Arquivar o processo	1
Improcedente	2
Procedente parcial	2
Solicitação da Câmara Municipal	1
Arquivar o processo	1

4.6.2 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 2º Trimestre de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

Estadual			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Prestação de Contas	R\$ 211.235,60	R\$ 493.178,00	R\$ 704.413,60
Representação do TCE	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ 23.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 85.884,57	R\$ 837.578,62	R\$ 889.820,75
Total Geral	R\$ 320.120,17	R\$ 1.297.114,18	R\$ 1.617.234,35

Municipal			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Admissão	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Análise Agrupada	R\$ 114.788,20	R\$ 55.962,48	R\$ 170.750,68
Aposentadoria	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Denúncia	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
Inspeção	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
Nomeação	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
Prestação de Contas	R\$ 1.630.759,25	R\$ 12.674.317,31	R\$ 14.305.076,56
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 216.607,20	R\$ 310.255,60	R\$ 526.862,80
Representação	R\$ 54.595,78	R\$ 24.782,80	R\$ 79.378,58
Representação do TCE	R\$ 296.395,44	R\$ -	R\$ 296.395,44
Representação Min.Pub.Especial	R\$ 5.186,25	R\$ -	R\$ 5.186,25
Tomada de Contas	R\$ 457.397,29	R\$ 41.580.630,91	R\$ 42.038.028,20
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 135.137,78	R\$ 1.347.711,80	R\$ 1.482.849,58
Tomada de Contas Especial	R\$ 359.296,45	R\$ 421.499,56	R\$ 780.796,01
Total Geral	R\$ 3.304.163,64	R\$ 56.415.160,46	R\$ 59.719.324,10

4.7 DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

4.7.1 POR LISTA

A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.



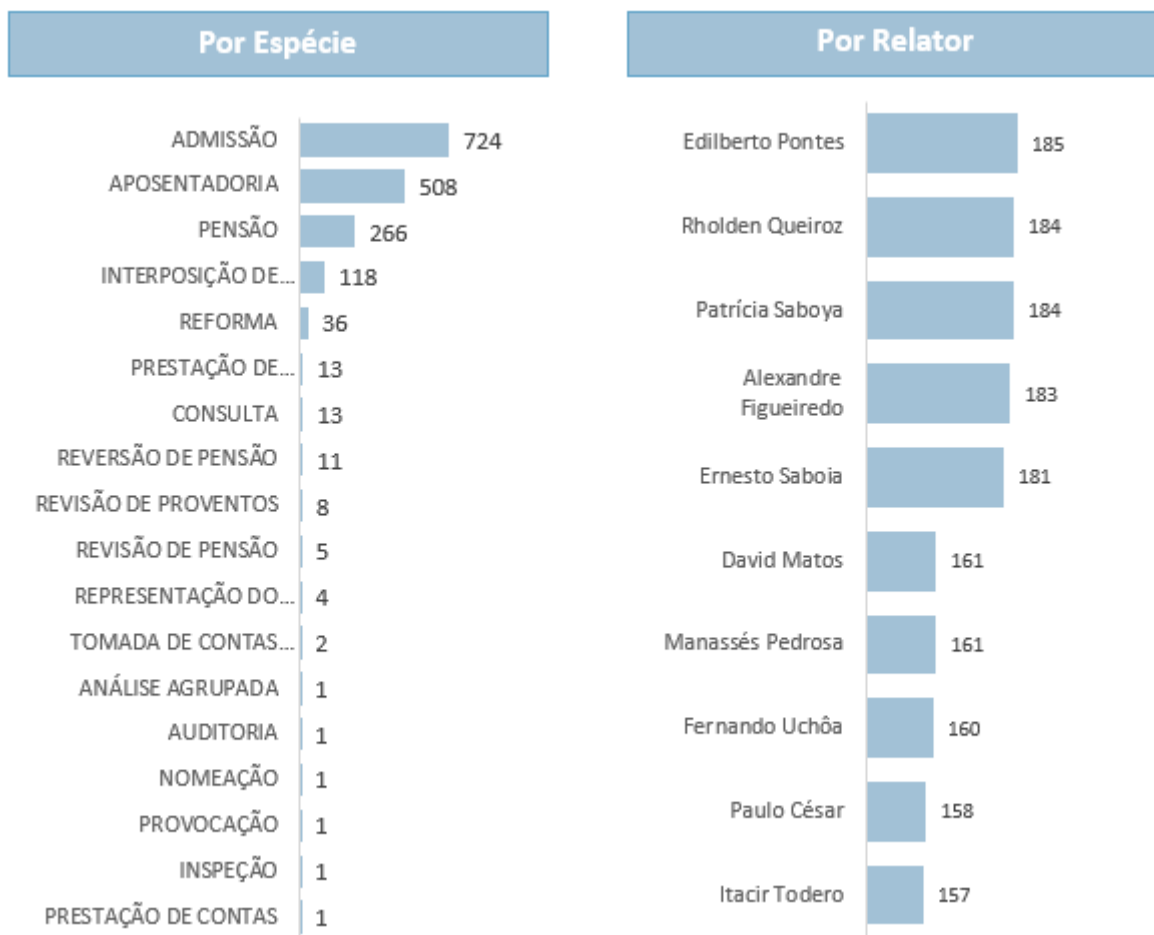
Acesse as “Listas”
Publicadas no Site TCE
Ceará

Na primeira sessão ordinária presencial do Pleno, ocorrida dia 25 de janeiro, foi realizado o sorteio das listas dos Municípios e órgãos do Estado, exercício 2022, cujas informações detalhadas estão disponíveis no *site* do Tribunal, por Conselheiro e Auditor. Frise-se que a formação das listas e análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

Na primeira sessão ordinária presencial do Pleno, ocorrida no dia 25 de janeiro, houve o sorteio eletrônico do relator do parecer prévio da Prestação de Contas do Governador, exercício de 2021, sendo sorteada a Conselheira Soraia Victor, cuja ação foi operacionalizada pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição, segundo os critérios regimentais.

As demais distribuições, por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, vêm sendo realizadas, semanalmente, durante a sessão virtual do Pleno, pela Gerência responsável, entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

Assim, essas espécies, ao adentrarem no Tribunal, foram distribuídas por dependência, mediante despacho fundamentado da Secretaria de Sessões - 94 no total, aos relatores das prestações de contas dos exercícios correspondentes, os quais, excepcionalmente, foram também dirigidos à Presidência do Tribunal, nos casos previstos na norma de regência.

4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 10 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito das sessões presenciais e virtuais.

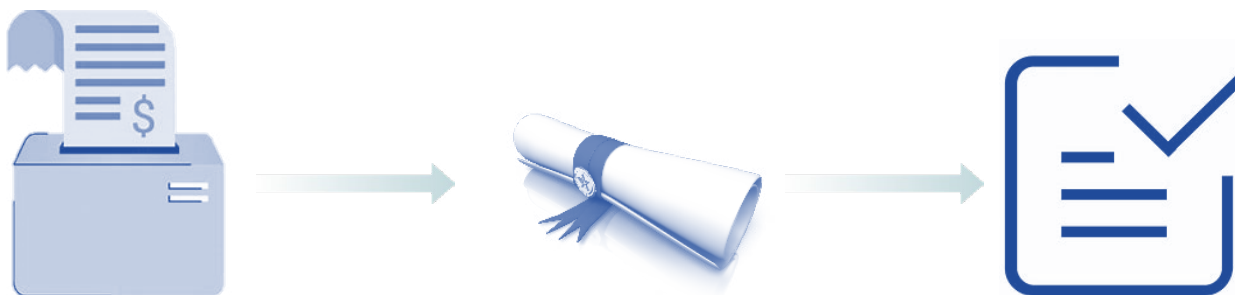
Desde agosto de 2020, por meio da *Resolução Administrativa nº 08*, DOE de 29.07.2020, o Tribunal possibilitou a defesa processual pelas partes ou seus procuradores através do Plenário Virtual, no âmbito de cada Colegiado, de maneira remota, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas reinclusões em sessões presenciais.

4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpram-se, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto *Ofício Zero*, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 2º trimestre do corrente ano foram respondidas 250 solicitações, sendo 183 ao MPE, e 67 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 81 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 537 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 195 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou ainda, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.



Acesse as “Contas Irregulares”
Publicadas no Site TCE Ceará

A área atendeu também a 58 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

Cabe destacar que, para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado E-TCE, no qual se aguarda, dentre inúmeras funcionalidades para atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

5

Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente trimestre foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

5.2.1 REDUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DA QUANTIDADE DE PROCESSOS NO ARQUIVO

No trimestre anterior a Unidade de Arquivo e a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos realizaram esforços para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Com o sucesso da empreitada foi realizado o transporte de todo o acervo processual e material do local externo, anteriormente utilizado, para a sede deste Tribunal. A ação foi possível por meio do descarte ou devolução à origem de aproximadamente 54.000 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização ou conversão para o meio eletrônico.

Com a conclusão da etapa anterior, já no segundo trimestre, os trabalhos citados continuaram com maior intensidade, permitindo que uma das salas do arquivo físico desta sede fosse completamente liberada.

5.2.2 INÍCIO DA MANUALIZAÇÃO COM BASE NOS FLUXOS PROCESSUAIS JÁ PRODUZIDOS

A SSP finalizou, no trimestre anterior, os fluxos para mapeamento de seus processos e procedimentos, com a revisão e adequação da Secretaria de Governança.

Durante o corrente trimestre será realizada a manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

5.2.3 COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE

No curso do trimestre, a SSP finalizou, assim como as outras áreas, os testes necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que será adotado por esta Corte. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará foram atividades rotineiras deste tema.

5.2.4 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 1.136 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 807.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

5.2.5 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão, foram emitidos 4.716 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de acórdão, resolução ou parecer prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	10.051
Comunicações providenciadas	8.307
Certidões de acompanhamento de prazo	3.437
Certidões de trânsito em julgado	587
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	3.366
Juntadas de peças processuais/processos	2.452
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de responsáveis, interessados e autoridades	51
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	4.734
Documentos elaborados ou incorporados	81.440
Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados	43.357

6

Corregedoria

6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão
Correicional moderno, transparente,
acessível, atuante, eficaz e com alto
grau de confiabilidade perante a
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 2º Trimestre de 2022, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a Correição Ordinária 01/2022 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO, O MONITORAMENTO Nº 01/2022 – Acompanhamento das Correições Ordinárias com Recomendações Pendentes e, ainda, a Instrução de 6(seis) Processos Administrativos relacionados a questões disciplinares.

6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade²;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;
b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;
c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
 - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
 - Consulta aos Sistemas Corporativos;
 - Verificação da Legislação relacionada;
 - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
 - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
 - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
 - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
 - Elaboração do Programa de Correição.

6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da
- Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 2º TRIMESTRE DE 2022

No segundo trimestre de 2022, foi executada pela Corregedoria 1(uma) CORREIÇÃO ORDINÁRIA – C02/2022, e concluída 1(uma) CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – C01/2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C02/2022	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO	01/05/2022 a 30/06/2022

6.4 MONITORAMENTO

6.4.1 OBJETIVOS

Em conformidade com o estabelecido no art. 31 da Resolução Administrativa 10/2014, o monitoramento tem por finalidade “a realização de controle sobre a implementação, no prazo, das sugestões, recomendações, determinações e práticas apontadas no relatório final aos gestores, diretores e servidores da Unidade correicionada”.

6.4.2 MONITORAMENTO EXECUTADO NO 2º TRIMESTRE DE 2022

Com o propósito de dar cumprimento ao dispositivo normativo aludido no item anterior, foi realizado pela Corregedoria, no 2º Trimestre de 2022, o Monitoramento 01/2022, em junho de 2022, referente às recomendações emitidas nas Correições realizadas em Unidades deste TCE Ceará, executadas entre 2017 (C04-2017), 2018 (C02-2018, C03-2018 e C04-2018), 2019 (C02-2019, C03-2019 e C04-2019), 2020 (C02-2020, C03-2020) e 2021 (C02-2021 e C04-2021).

6.4.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Referente ao monitoramento 01/2022: das 25 (vinte e cinco) recomendações monitoradas no relatório final de monitoramento 01/2022, 5 (cinco) foram parcialmente cumpridas, 6 (seis) estão em andamento e 14 (quatorze) foram integralmente cumpridas, temos, portanto, que das 25 (vinte e cinco) recomendações monitoradas neste relatório, 11 (onze) serão objeto de verificação no próximo monitoramento.

7

Relacionamento com o Público Externo

7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:

.....
IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

7.2 OUVIDORIA

Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

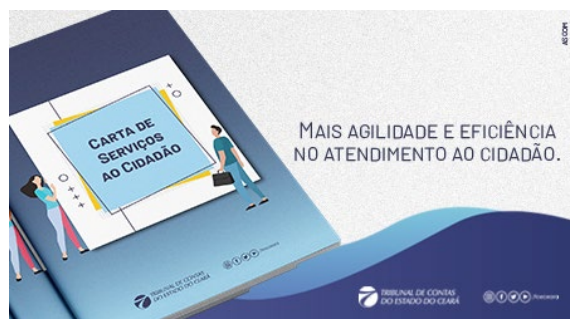
Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o segundo trimestre.

Comparativo:

2019	2020	2021	2022
2.937	1.502	2.817	2.902

7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

(85) 3212-2222 e 0800 079 6666



b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>



c) por e-mail

ouvidoria@tce.ce.gov.br



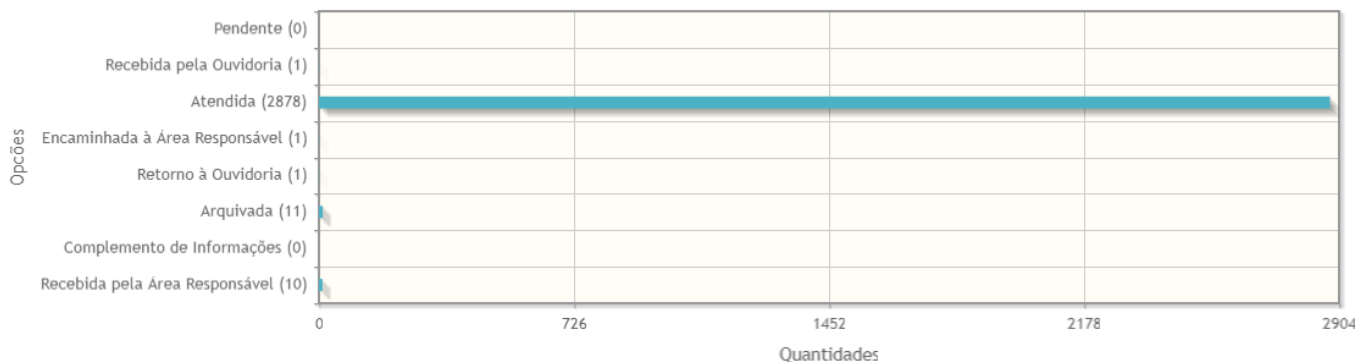
d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

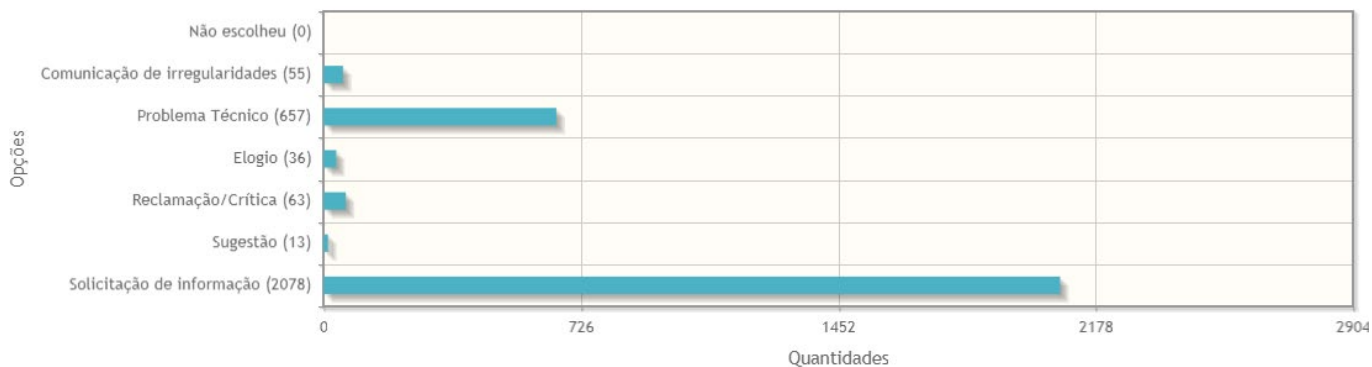
7.2.3 ATENDIMENTO

No segundo trimestre de 2022, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

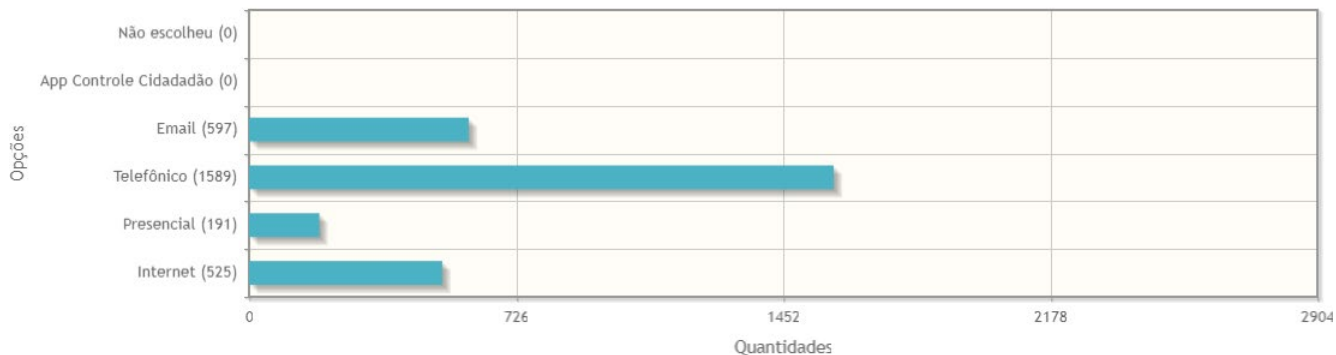
Pela situação da demanda



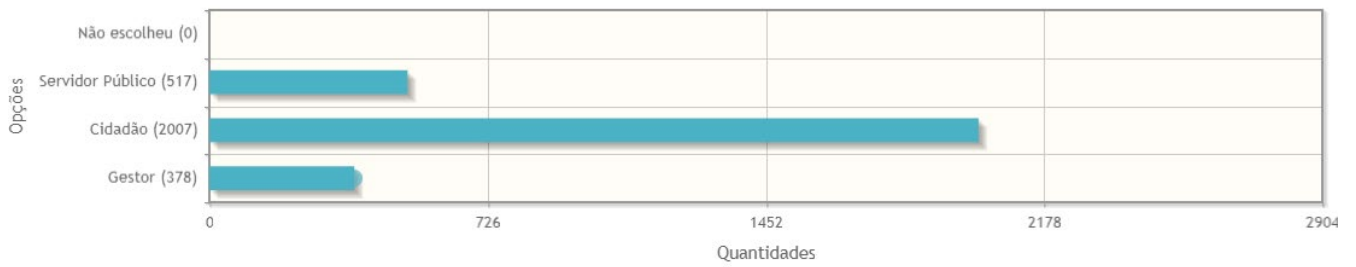
Pela natureza da manifestação



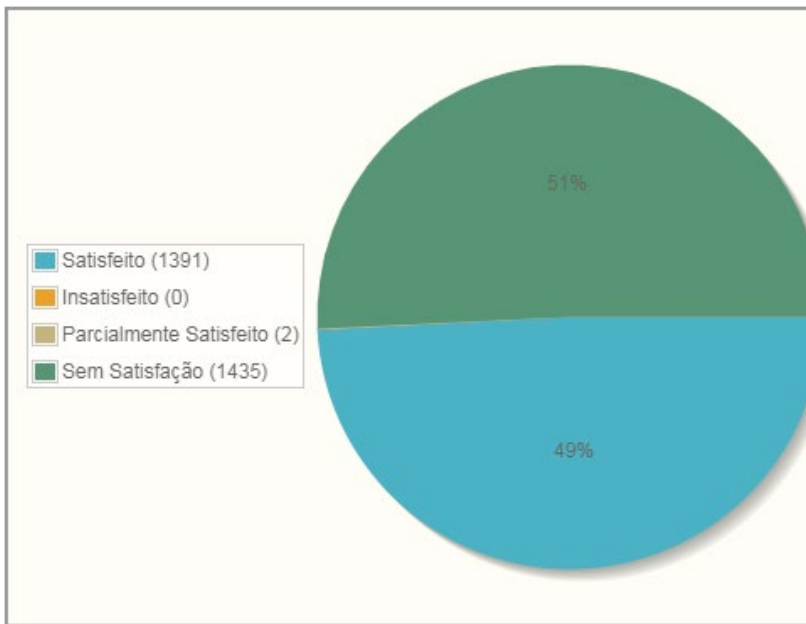
Pelo meio de comunicação



Pela identificação do usuário



Pelo grau de satisfação



7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizou todas as ações previstas pelo Plano de Comunicação 2022 até o período do segundo trimestre, além de atividades extras que surgiram nestes primeiros meses.

Cumprindo o item 8.2.3 do Plano de Comunicação 2022, foram editadas pela Ascom as seguintes publicações:



Relatórios de Atividades do 4º trimestre/Anual de 2021

TCE na Mídia

O TCE na Mídia – Balanço 2021 reúne as principais atividades e os resultados obtidos com o trabalho realizado pela Ascom do TCE Ceará no ano passado. O documento é dividido nos seguintes tópicos: análise de mídia, mídias sociais, produtos importantes e outros destaques.



Prestação de Contas do TCE Ceará 2021



**Relatório de Atividades
1º Trimestre**

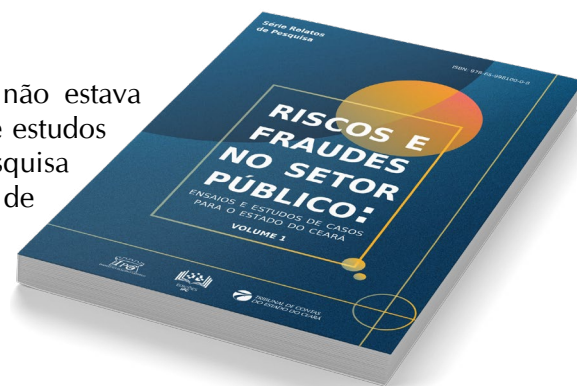


**Primeira edição do Boletim
de Governança de 2022 –
Quadrimestral**



**27º número da Revista
Controle – Doutrina e
Artigos (edição 2022.2)**

Além destas publicações, a Ascom editou o livro, que não estava previsto no Plano, “Riscos e Fraudes no setor público: ensaios e estudos de casos para o Estado do Ceará”, elaborado pelo Núcleo de Pesquisa (Nupesq) do TCE Ceará e lançado durante o X Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022.



Atendendo o item 8.2.2 do Plano de Comunicação 2022, foram realizadas artes gráficas e campanhas para as seguintes datas comemorativas:



Paixão de Cristo/
Páscoa



Tiradentes



Dia do
Trabalhador



Dia Nacional do
Auditor de Controle
Externo



Corpus
Christi



Dia das Mães –
Campanha “Mãe
Vitruviana –
Proporção Divina”
(9/5)

E ESSA **BOCA** AÍ?

ELA SÓ FALA OU

TAMBÉM SE

CUIDA?

MAIO VERMELHO | Mês do Combate ao Câncer Bucal

3 MILHÕES DE CASOS

Como atividades complementares desenvolvidas pela Assessoria, não elencadas no Plano de Comunicação 2022, mas solicitadas pelas unidades internas do TCE Ceará, estão:

- Maio Vermelho – Campanha alusiva ao Dia de Combate ao Câncer Bucal e ao Dia Mundial de Combate ao Fumo;
- Campanha de Vacinação contra a Influenza (13/5);
- Campanha “Festa Junina – é emoção demais da conta” (30/6);
- Campanha Semana do Meio Ambiente;
- Dia Mundial da Educação.

Campanha DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

A EDUCAÇÃO faz alçar voos através do conhecimento

28 de Abril Dia da Educação

FESTA JUNINA

É EMOCÃO DEMAIS DA CONTA!

Dentre os eventos do segundo trimestre, a Assessoria divulgou o TCEduc, da Escola de Contas. Os encontros de formação de gestores e servidores públicos foram realizados nos meses de abril a junho deste ano.

A Ascom também esteve presente na criação de identidade e cobertura de eventos não previstos no Plano 2022, a saber:

- I Encontro de Governança Institucional – (Identidade visual, divulgação e cobertura);
- Cientista Chefe Infraestrutura Viária - (Identidade visual, divulgação e cobertura);
- V Semana da Avaliação em Escolas de Governo – V SAEG (divulgação e cobertura);
- X Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022 – (cobertura).
- Encontro de Gestores de TI - (Identidade visual, divulgação e cobertura)



As ações de rotina estão sendo executadas conforme foram descritas no Plano de Comunicação 2022.

No segundo trimestre 2022, a Ascom divulgou os resultados dos julgamentos virtuais e presenciais realizados pelas Câmaras e Pleno do TCE. No decorrer do período em análise, a equipe da Ascom fez o acompanhamento das sessões de julgamento, recepcionou, semanalmente, informações referentes às sessões do Plenário Virtual junto à Secretaria de Sessões, além de receber sugestões de temas para material noticioso pelos setores do Tribunal. A partir deste trabalho de assessoramento, foram desenvolvidas notícias para o portal institucional e demais produtos e plataformas digitais do órgão. Também foram enviados *releases* para repórteres e jornalistas dos veículos de comunicação.

Dentre os trabalhos de assessoramento e criação de pauta para a imprensa, ganhou bastante destaque na mídia os estudos realizados pelo Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará (NuPesq), unidade vinculada ao Instituto Plácido Castelo. Foi o caso, por exemplo, da matéria de capa do jornal Diário do Nordeste, de 8/6, com a manchete “CE pode perder R\$1 bi com novo teto do ICMS”, que se baseou na Carta de Conjuntura Macrofiscal nº 10, produzida pelo Núcleo por meio do Projeto Monitor Fiscal.

A equipe também desenvolveu o design do hotsite LGPD e criou a identidade visual do Comitê de Responsabilidade Social e do Sistema Ares.



Em maio deste ano, o programa Acontece TV completou três anos de veiculação nas emissoras públicas do Estado, TV Assembleia, TV Fortaleza e TV Terra do Sol. Em comemoração, a Ascom elaborou uma marca e vinheta de abertura especial para ser veiculada durante o período.

De abril a junho de 2022, foram produzidas 13 edições do Acontece TV, todas disponíveis no canal do TCE Ceará no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto no ícone Acontece TV.



Também em maio, o Conexão Cidadão, programa de rádio oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, passou a ser veiculado na grade da programação da Rádio FM Assembleia – 96.7 MHz e renovou o acordo com a rádio FM Fortaleza 90.7 (Câmara Municipal de Fortaleza). Ao longo do segundo trimestre foram produzidos 13 episódios, que estão disponíveis no canal oficial do órgão no YouTube e plataformas digitais Anchor, Breaker, Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Pocket Casts e Radio Public.

- Rádio FM Assembleia – 96.7 MHz - Os episódios são exibidos semanalmente, todas as sextas, às 7h;
- Rádio Fortaleza – FM 90.7 (Câmara Municipal de Fortaleza), às sextas, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h.

Assim, a Ascom cumpriu a meta prevista no Plano de ampliar a veiculação do programa de rádio Conexão Cidadão nas emissoras de rádios públicas locais.

Outra meta alcançada no segundo trimestre de 2022, mais especificamente em maio, foi a de alcançar 10 mil seguidores no Instagram para conseguir novas funcionalidades da ferramenta. Foi veiculado postagem comemorativa dos 10mil seguidores no Instagram no dia 26/5. Em 30 de junho de 2022, a página oficial do TCE Ceará no Instagram era de 10 mil e 200 seguidores.

Dentre os trabalhos a serem desenvolvidos no ano de 2022, a Ascom iniciou a execução do “Transparência Ativa”, uma realização do Tribunal de Contas do Estado do Ceará em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR). Esta ação faz parte do Projeto Estratégico do TCE Ceará “Transparência Ativa”.

Em maio houve o lançamento oficial do Transparência Ativa, previsto neste contrato. Dos seis produtos previstos, já foram realizados todos os Webinars (total de seis), veiculados 10 programas de rádio (de um total de 12) e disponibilizada a plataforma digital.

Ainda estão previstos outros três produtos do Transparência Ativa: Websérie, Animes Tutoriais e Manuais Técnicos. O contrato está previsto para terminar em 31 de outubro do corrente ano.



8

Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: *“contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”* (perspectiva resultados), *“fortalecer a governança e a gestão”* (perspectiva processos internos) e *“aprimorar a governança e gestão de TI”* (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

Governança Institucional

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, as quais envolvem a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;
- Organizou o “1º Encontro de Governança institucional do TCE Ceará”, destinado aos órgãos jurisdicionados, entidades de classe, gestores e servidores do TCE Ceará, abrangendo temas relacionados às atividades desenvolvidas pelo Tribunal nas áreas de governança, jurídica e contábil;
- Lançou a primeira edição do Boletim de Governança de 2022, que terá periodicidade quadrimestral e será disponibilizado no site do Tribunal, abrangendo as informações e os atos normativos mais relevantes do período;
- Promoveu os eventos internos “Dia do Normativo – Gestores de Contratos” e “Encontro de Gestores de TI”, proporcionando capacitação e melhorias nos trabalhos;
- Realizou o curso sobre Business Process Management (BPM) direcionado aos servidores do TCE Ceará;
- Coordenou, no final de junho, a 1ª reunião de 2022 do Comitê de Governança, voltada para debater o plano estratégico e o Conselho de Governança Institucional;

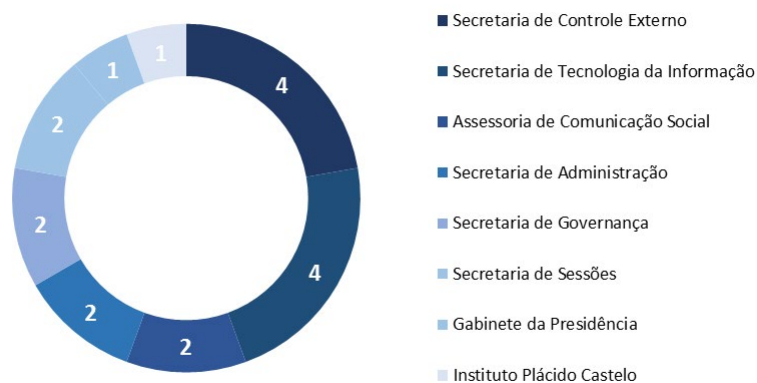
- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica, assim como na elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócios.

Planejamento Estratégico

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, o Escritório de Projetos e Processos atuou junto aos gerentes e setores responsáveis, de forma a reavaliar a identificação e pertinência dos projetos com as demandas originalmente previstas no Plano. Da revisão resultaram os novos portfólios de projetos 2022 e 2023, conforme aprovados pelo Comitê Estratégico;

- Atualmente no Portfólio 2022, monitorado mensalmente, conforme a Portaria nº 199/2022, estão definidos 18 (dezoito) projetos prioritizados, dos quais 3 (três) já foram concluídos, 11 (onze) estão em andamento, 2 (dois) não iniciados e aguarda-se a entrega dos termos de abertura de outros 2 (dois) projetos;

- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Quanto à gestão de Projetos, a equipe do EP2, atendendo à demanda do Comitê Estratégico, atuou em conjunto com os setores responsáveis pelos Indicadores do Plano Estratégico 2021-2026, com o objetivo de atualizar os indicadores originalmente propostos na Resolução Administrativa nº 01/2021, visando obter indicadores viáveis e maior alinhamento com os objetivos traçados no referido plano;

- Dessa forma, após as reuniões e estudos realizados, obteve-se o seguinte um conjunto atualizado com 30 (trinta) indicadores, dos quais foram obtidas as medições de 24 (vinte e quatro) para fins de apresentação na 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê Estratégico. Os indicadores consolidados, após validação pelo Comitê, deverão compor novo painel de informação a ser disponibilizado e mantido nas páginas da SECGOV, na intranet;

- Continuidade da tutoria dos projetos estratégicos do Portfólio 2022, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;

- No período, foi dada continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema substituirá o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Quanto à gestão de Processos, em continuidade ao mapeamento das principais espécies processuais da Corte de Contas, a equipe do EP2, realizou o diagnóstico dos processos de Interposição de Recursos, com a espécie Recurso de Revisão, assim como de Apreciação da Legalidade dos Atos sujeitos a registro, com a espécie Aposentadoria e Revisão de Proventos, bem como da espécie Consulta, todos sob a perspectiva global, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradorias do Ministério Público de Contas e a Secretaria de Controle Externo;

- Realizou a proposta de modelagem para a nova espécie processual a ser criada no âmbito do TCE Ceará, "Solicitação de apuração do dano", com o objetivo de atender às mudanças da Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429/1992, originadas pela Lei nº 14.230/2021;

- Bem como, mapeou o processo de gestão do atendimento de chamadas técnicas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do sistema de gerenciamento de demandas OTRS;

- Dessa forma, no período em destaque, foram mapeados 18 (dezoito) fluxos processuais e apresentadas 9 (nove) propostas de melhorias;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 251 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 362 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Elaboração do 1º Relatório Trimestral do EP-2, abrangendo os meses de fevereiro a abril/2022, e do 2º Relatório Trimestral do EP-2, referente aos meses de maio a junho/22, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020.

Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2022, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/05/2022, por meio do Ofício nº 1229/2022 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;

- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;

- Auxiliou na avaliação prévia dos critérios relativos às atividades da SECEX, no Marco de Medição de Desempenho (MMD-TC) 2022.

Gestão do Orçamento

- Participação de reuniões do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD, além de reunião com Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;

- Participação na 13ª Reunião do Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;

- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 1º quadrimestre de 2022;

- Acompanhamento do Plano de Aquisições anual de 2022 do TCE Ceará.

Desenvolvimento Organizacional

- Auxiliou na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência.

9

Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;

- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o 2º trimestre de 2022, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2022;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Análise e emissão de parecer sobre o Inventário Anual de Bens Patrimoniais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

- Conclusão da Auditoria Interna nº 01/2022 (cujo objeto é avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);
- Planejamento, execução e conclusão da Auditoria Interna nº 02/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, verificando o controle de qualidade dos processos digitalizados e se eles representam o processo original);
- Planejamento da Auditoria Interna nº 03/2022 (cujo objeto é verificar e avaliar os controles internos adotados pela Diretoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas para o cumprimento de suas competências e boas práticas de Governança);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 02/2022 (cujo objetivo é de verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 02/2020);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 03/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas no Relatório de Monitoramento 06/2021);
- Planejamento do Relatório de Monitoramento nº 04/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2020, realizada na Ouvidoria do TCE Ceará);
- Consolidação das informações apresentadas no Sistema Ágora, referentes a Prestação de Contas do TCE Ceará, exercício 2021.

10

Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal

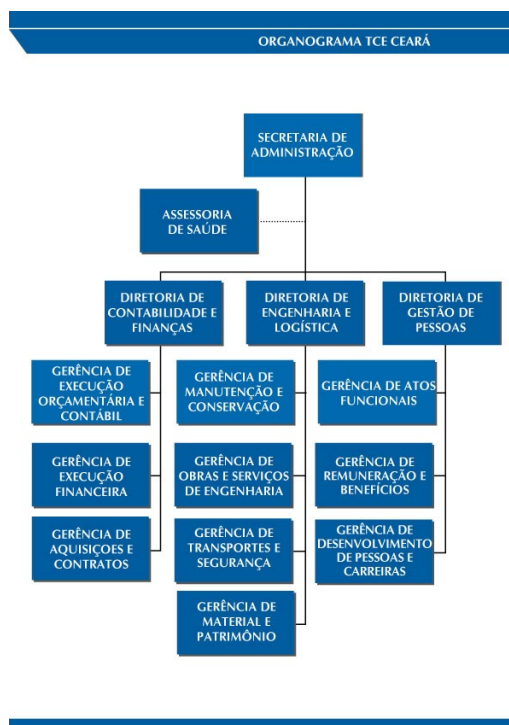


Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 2º trimestre de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputam relevantes, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

10.1 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas apresenta, dentre os seus objetivos, o desenvolvimento contínuo dos seus servidores, a promoção da qualidade de vida no trabalho e o alcance de resultados efetivos pela Instituição com o compromisso de promover políticas e ações que estejam alinhadas à missão e aos objetivos estratégicos do Órgão, sem deixar de considerar as necessidades daqueles que são os responsáveis pelos exitosos resultados do TCE Ceará.

É válido frisar ainda, a relevância estratégica da área de Gestão de Pessoas para o TCE Ceará, que, atualmente, é responsável por 2 (dois) importantes Projetos Estratégicos do Órgão:

- Aprimoramento da Gestão e da Avaliação de Desempenho por Competências e Resultados – Implementação de um modelo de gestão de pessoas estratégico que busca a melhoria contínua dos

seus servidores, por meio do desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, visando o alcance de resultados efetivos pela Instituição e a melhoria da qualidade na prestação do serviço público;

- Implantação da Nova Solução da Folha de Pagamento: Implementação de sistema de Gestão de Folha de Pagamento que atenda às demandas da área de negócio, com as normas legais pertinentes e assertividade na entrega do produto final, que é a implantação do salário dos servidores do TCE Ceará.

10.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 898 (oitocentos e noventa e oito) processos no 2º Trimestre de 2022. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo, 666 (seiscentos e sessenta e seis) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

2º Trimestre 2022		
Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	376	304
Gerência de Remuneração e Benefícios	385	241
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	137	121
TOTAL	898	666

10.1.2 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO DE PÁSCOA



A área de Gestão de Pessoas, por meio do Programa TCE Solidário, realizou, durante todo o mês de abril, a primeira campanha TCE Solidário de Páscoa. Servidores, colaboradores, estagiários e seus respectivos familiares participaram da iniciativa, contribuindo com a doação de roupas usadas e/ou recursos financeiros para aquisição e distribuição de quentinhas.

As roupas foram doadas ao Centro de Convivência para pessoas em situação de rua, localizado na Avenida Dom Manuel, e o valor arrecadado foi utilizado para a compra de quentinhas, distribuídas pelos servidores às pessoas em situação de rua, no entorno do TCE Ceará, no bairro Centro.



10.1.3 AÇÃO “PÁSCOA: UMA MENSAGEM DE AMOR”

A área de Gestão de Pessoas lançou a ação “Páscoa: uma mensagem de amor”. Os servidores, colaboradores e estagiários enviaram recados uns aos outros. O intuito da ação foi promover integração e levar, aos destinatários, mensagens de amor, renovação e esperança, sentimentos reavivados, também, nesta época do ano. A ação obteve grande adesão e envolvimento, propiciando espaço para expressar gratidão e carinho entre os participantes.



10.1.4 PRIMEIRO “CAFÉ COM ESTAGIÁRIOS” DE 2022

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do TCE Ceará, realizou a primeira edição do Programa “Café com Estagiários” de 2022, nos dias 19 e 20/4. “Conhecendo o IPC e o TCE” foi o tema ministrado pelo gerente pedagógico do IPC, Pedro Henrique Camelo. A capacitação foi realizada para os 61 estagiários do Tribunal, dentre estudantes do ensino médio e superior.



10.1.5 EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com as Assessorias de Cerimonial e da Comunicação, reuniu as mães do TCE Ceará para homenageá-las. Foi realizado um café da manhã, com a transmissão de um vídeo especial para as mães, apresentação do Coral e proferidas palavras pela Conselheira Soraia Victor, pela Procuradora Jurídica, Lilian de Castro e pela Fisioterapeuta, Nayara Chaves.



10.1.6 CAMPANHA TCE SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O TCE DE PERNAMBUCO

O TCE Solidário (TCE Ceará), em parceria com o Tribunal Solidário (TCE Pernambuco), convidou servidores e colaboradores para participarem da ação, por meio de doação financeira, em prol das famílias desabrigadas devido aos deslizamentos de barreiras causados pelas chuvas em Recife.



10.1.7 AUXÍLIO SAÚDE PARA OS SERVIDORES DO TCE CEARÁ



A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Gerência de Remuneração e Benefícios, elaborou normativos que tratam da concessão do auxílio-saúde destinado aos servidores do TCE Ceará, em consonância com o que dispõe a Lei nº 18.074/2022, publicada no D.O.E. de 20/05/2022. Em 31/05/2022 foi publicada no DOE/TCE-CE a Resolução Administrativa nº 08/2022, que regulamentou o programa de assistência à saúde

suplementar no TCE Ceará aos servidores, ativos e inativos, e respectivos pensionistas, e, em caráter complementar a Portaria nº 391/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 03/06/2022, veio dispor sobre a operacionalização do referido auxílio.

10.1.8 NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, juntamente à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, elaborou a Resolução Administrativa nº 11/2022, publicada no DOE/TCE-CE de 29/06/2022, que dispõe sobre a nova sistemática de avaliação de produtividade dos servidores do TCE Ceará. Em caráter complementar, foi publicada a Portaria nº 472/2022 que dispõe sobre os formulários de avaliação. A iniciativa visa o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos resultados da Instituição, por meio da qualificação e das entregas dos servidores, possibilitando que a produtividade e o desempenho possam ser aferidos de forma precisa e objetiva.



10.1.9 NOVAS ADESÕES AO TELETRABALHO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, setor responsável pelo gerenciamento do Teletrabalho no âmbito do TCE Ceará, elaborou a Portaria nº 448/2022 que designou 168 (cento e sessenta e oito) servidores das unidades desta Corte de Contas ao Teletrabalho de 2022.2. Os servidores foram indicados pela chefia imediata, sendo observados todos os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa nº 10/2021. O teletrabalho tem por objetivo o aumento da produtividade do Tribunal e a promoção da qualidade de vida dos servidores. A gestão do Teletrabalho pode ser acompanhada por meio do link: <http://intranet.tce.ce.gov.br/apresentacao-teletrabalho>.



10.1.10 IMPLANTAÇÃO DA FASE 2 DO ESOCIAL



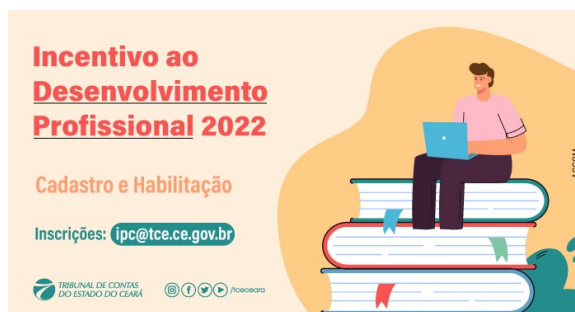
Em atendimento ao calendário de envios dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a Gerência de Atos Funcionais vem dando continuidade aos envios das informações referentes à fase 2, relativas aos eventos não periódicos. Foi formado um grupo de trabalho para operacionalizar a implantação do eSocial neste Tribunal, e os envolvidos vêm unindo esforços para o cumprimento das obrigações e dos prazos legais previstos.

10.1.11 ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO NA INTRANET

A Gerência de Atos Funcionais realiza o acompanhamento contínuo dos normativos referentes às comissões/comitês/grupos de trabalho deste Tribunal, com a finalidade de manter atualizadas as informações constantes na Intranet. Os ajustes possibilitam uma visão geral da composição e das competências dos referidos grupos.

10.1.12 INSCRIÇÃO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS INTERESSADOS EM REALIZAR PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

Em observância à Resolução Administrativa nº 06/2019, foi elaborado, em parceria com o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), o Edital nº 01/2022, publicado no DOE/TCE-CE de 13/05/2022, que tornou pública a abertura das inscrições para o cadastro e habilitação de servidores ativos desta Corte, interessados no Incentivo ao Desenvolvimento Profissional – Financiamento de Pós-Graduação, lato sensu (Especialização) e stricto sensu (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), para este ano de 2022. Ao todo, 22 (vinte e dois) servidores foram habilitados, conforme relação disposta no Anexo I do Edital nº 03/2022, publicado no DOE/TCE-CE de 22/06/2022.



10.1.13 VISITA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

Representantes da área de Gestão Pessoas e da Secretaria de Administração do TCE Ceará realizaram visita a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFC para conhecer o Programa de Gestão por Competências, por tratar-se de um modelo de gestão de pessoas inovador e estratégico.

A visita teve por objetivo conhecer mais a fundo como foi instituído e aplicado o referido Programa, bem como identificar os principais desafios enfrentados, tendo em vista o interesse do Tribunal na implantação do Projeto Estratégico de Aprimoramento da Gestão e da Avaliação de Desempenho por Competências e Resultados no âmbito do TCE Ceará.

10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

10.2.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o segundo trimestre de 2022:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre		
	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0	647	653	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0	11	10	0
Transportes e Segurança	527	527	0	376	376	0
Total	1285	1266	0	1034	1039	0

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos
F - Chamados Fechados
C - Cancelados

10.2.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O setor deu continuidade na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, de orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância o que se segue:

10.2.2.1 EXECUÇÃO DA OBRA DA NOVA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA

Os serviços realizados no trimestre contemplaram movimentação de terra, execução da estrutura em concreto armado, paredes em alvenaria e o início dos revestimentos internos de piso e paredes.



Canteiro de Obras



Vista Aérea da Estrutura



Laje da Unidade de Controle

10.2.2.2 REFORMA DAS ESQUADRIAS DO EDIFÍCIO SEDE

A Gerência prosseguiu dando continuidade ao acompanhamento da obra de reforma das esquadrias do Edifício Sede. Nesse período, foram realizados os serviços nos andares 1º, 2º, 3º, 5º e andar térreo.



Esquadrias Pav. Térreo



Fechamento com Tapume



Esquadrias 3º Andar

10.2.2.3 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA USINA DE ENERGIA SOLAR

A Gerência acompanhou a execução da obra de ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Nesse período, foram realizados os serviços de fixação da estrutura de suporte dos painéis solares sobre o galpão de estacionamento. Ocorreu, ainda, a chegada dos painéis solares que integrarão o sistema.



Montagem da Fixação dos Painéis



Entrega dos Painéis Fotovoltaicos

10.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

10.2.3.1 LOGÍSTICA DE DESLOCAMENTOS NA CAPITAL E VIAGENS NO INTERIOR DO ESTADO

Foram demandados e atendidos 376 (trezentos e setenta e seis) chamados realizados por meio da Central de Serviços TCE Ceará, conforme abaixo:

- 339 chamados com agendamento de veículos;
- 37 chamados com agendamento de visitas.

Foram demandados e atendidos 4 (quatro) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 10 demandas do Programa TCEduc;
- 5 demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 1 demanda de devolução de documentos.

10.2.3.2 CAPACITAÇÃO DE NOVOS BRIGADISTAS DE COMBATE À INCÊNDIO (2ª TURMA/2022)

Novos servidores foram capacitados por meio da participação no Curso de Brigadista de Combate a Incêndio realizado com o apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. A Brigada do TCE é composta por 37 brigadistas lotados em vários setores do Tribunal.



10.2.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio, na busca de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, à boa e regular aplicação dos recursos públicos, realizou, até o 2º trimestre de 2022, o atendimento de 1.483 requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), conforme detalhamento a seguir:

BENS PATRIMONIAIS	1º Trimestre				2º Trimestre			
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total
Material de Consumo	417	152	59	628	453	108	15	576
Permanente	110	15	14	139	121	5	14	140
Total	527	167	73	767	574	113	29	716

Fonte: SGPA - Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado

AT - Atendidas totalmente
 AP - Atendidas parcialmente
 R - Rejeitadas

10.2.5 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 2º trimestre de 2022, o atendimento de 743 (setecentos e quarenta e três) Ordens de Serviço enviadas por diversos setores do tribunal.



Acompanhamento da Instalação do novo circuito de alimentação elétrica no quadro de energia do Arquivo da Secretaria de Serviços Processuais



Manutenção Preventiva dos Grupos Geradores de Energia da Subestação



Correção dos trilhos que sustentam as vidraças do Plenário Ed.Sede



Pinturas em Ambientes Internos e Externos

10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

10.3.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresenta no segundo trimestre de 2022, dotação atualizada de R\$ 278.112.474,03, onde a despesa empenhada foi de R\$ 63.986.375,48 e a paga de R\$ 63.541.344,49, representando em termos percentuais 23,01% e 22,85%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
Despesas Correntes		R\$ 234.885.633,00	R\$ 269.184.516,03	R\$ 63.727.177,36	R\$ 63.113.281,00	R\$ 63.145.527,38
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 55.427.159,02	R\$ 55.427.159,02	R\$ 55.503.146,83
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 46.522.561,03	R\$ 8.300.018,34	R\$ 7.686.121,98	R\$ 7.642.380,55
Despesas de Capital		R\$ 8.927.958,00	R\$ 8.927.958,00	R\$ 259.198,12	R\$ 395.817,11	R\$ 395.817,11
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 259.198,12	R\$ 395.817,11	R\$ 395.817,11
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 243.813.591,00	R\$ 278.112.474,03	R\$ 63.986.375,48	R\$ 63.509.098,11	R\$ 63.541.344,49

10.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 269.184.516,03	R\$ 63.727.177,36	R\$ 63.113.281,00	R\$ 63.145.527,38
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 222.971.955,00	R\$ 55.435.159,02	R\$ 55.435.159,02	R\$ 55.511.146,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 38.038.776,03	R\$ 7.103.563,82	R\$ 6.651.117,77	R\$ 6.631.011,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 7.782.672,00	R\$ 1.066.963,05	R\$ 897.716,46	R\$ 897.923,01
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 391.113,00	R\$ 121.491,47	R\$ 129.287,75	R\$ 105.446,47
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 8.927.958,00	R\$ 259.198,12	R\$ 395.817,11	R\$ 395.817,11
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	R\$ 1.373.885,00	R\$ 77.198,12	R\$ 168.817,11	R\$ 168.817,11
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 3.626.115,00	R\$ 182.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 278.112.474,03	R\$ 63.986.375,48	R\$ 63.509.098,11	R\$ 63.541.344,49

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

10.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
			2º Trimestre	2º Trimestre	2º Trimestre
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 234.885.633,00	R\$ 269.184.516,03	R\$ 63.727.177,36	R\$ 63.113.281,00	R\$ 63.145.527,38
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 183.480.815,00	R\$ 45.597.078,26	R\$ 45.597.078,26	R\$ 45.615.397,30
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 3.661.052,00	R\$ 997.465,16	R\$ 997.465,16	R\$ 1.013.708,85
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 624.630,00	R\$ 197.474,28	R\$ 197.474,28	R\$ 197.474,28
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ 868.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ 578.833,00	R\$ 63.022,84	R\$ 63.022,84	R\$ 28.994,62
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ 1.280.823,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 31.667.552,00	R\$ 8.477.913,10	R\$ 8.477.913,10	R\$ 8.532.714,04
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 94.205,38	R\$ 94.205,38	R\$ 114.857,74
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 8.966.999,84	R\$ 737.197,55	R\$ 737.197,55	R\$ 737.197,55
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 511.000,00	R\$ 97.081,40	R\$ 95.881,40	R\$ 96.681,40
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	R\$ 974.420,00	R\$ 273.109,05	R\$ 170.796,31	R\$ 170.796,31
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 246.800,00	R\$ 60.000,00	R\$ 82.455,21	R\$ 35.707,23
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	R\$ 2.104.325,00	R\$ 491.432,33	R\$ 624.422,73	R\$ 624.422,73
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	R\$ 840.960,00	R\$ 130.975,68	R\$ 135.295,68	R\$ 135.295,68
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 20.034.454,35	R\$ 4.129.531,65	R\$ 3.455.751,42	R\$ 3.455.751,42
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	R\$ 4.111.997,00	R\$ 700.083,54	R\$ 742.129,21	R\$ 742.129,21
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	R\$ 2.087.329,00	R\$ 29.088,14	R\$ 32.450,77	R\$ 32.657,32
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	R\$ 5.461.162,00	R\$ 1.429.134,33	R\$ 1.429.134,33	R\$ 1.429.134,33
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.125,00	R\$ 23.365,00	R\$ 624,00	R\$ 1.488,00	R\$ 1.488,00
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	R\$ 92.652,00	R\$ 15.029,30	R\$ 15.029,30	R\$ 15.029,30
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 1.250,49	R\$ 1.250,49	R\$ 1.250,49
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	R\$ 677.846,84	R\$ 128.199,88	R\$ 128.199,88	R\$ 128.199,88
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 77.281,00	R\$ 34.637,70	R\$ 34.637,70
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.927.958,00	R\$ 8.927.958,00	R\$ 259.198,12	R\$ 395.817,11	R\$ 395.817,11
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	R\$ 1.772.220,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 2.332.800,00	R\$ 182.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 227.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.249.900,00	R\$ 70.500,00	R\$ 166.970,31	R\$ 166.970,31
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 3.560.058,00	R\$ 6.698,12	R\$ 1.846,80	R\$ 1.846,80
Total	R\$ 243.813.591,00	R\$ 278.112.474,03	R\$ 63.986.375,48	R\$ 63.509.098,11	R\$ 63.541.344,49

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos

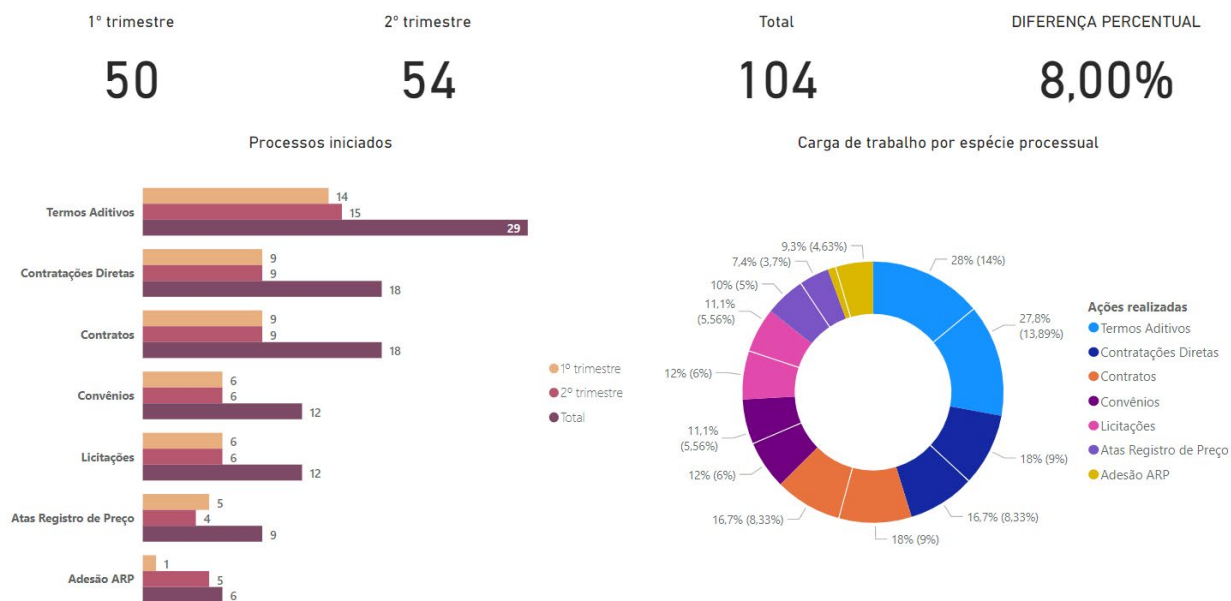
10.3.4 AQUISIÇÕES E CONTRATOS

No segundo trimestre, a Gerência de Aquisições e Contratos analisou 54 (cinquenta e quatro) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro-resumo a seguir:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre
Licitações	6	6
Contratos	9	9
Termos Aditivos	14	15
Atas Registro de Preço	5	4
Adesão ARP	1	5
Contratações Diretas	9	9
Convênios	6	6
TOTAL	50	54

Abaixo segue quadro comparativo entre as atividades desempenhadas no 1º e 2º trimestre do corrente ano.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS



10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

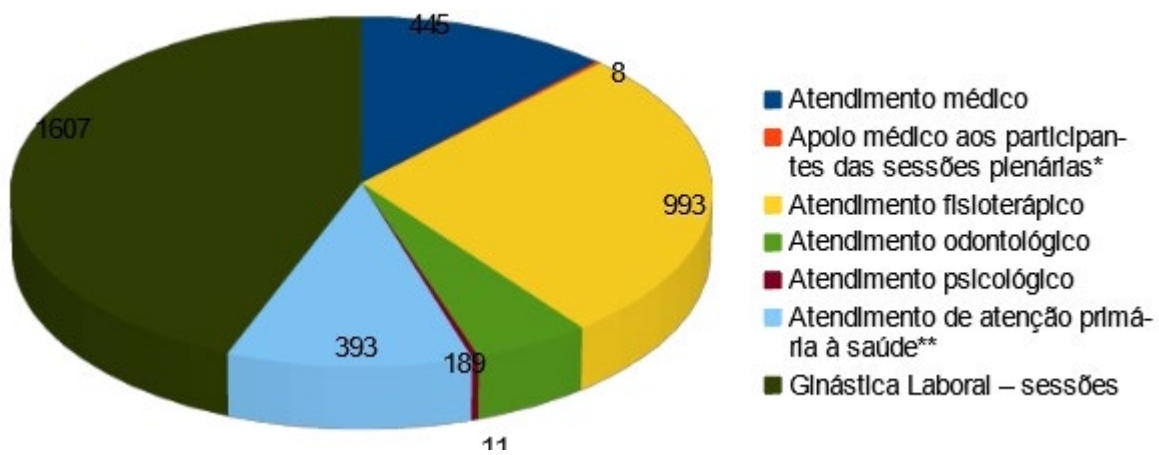
A Assessoria de Saúde conta com a colaboração de todos os profissionais que fazem parte do setor para atuar na elaboração de atividades mensais que possam disseminar, em todos os servidores e colaboradores desta Corte, a cultura da prevenção no que se refere ao tema referente à saúde e bem-estar de todos.

- Maio Vermelho: Conscientização sobre o câncer bucal, participantes 28;
- Vacinação contra a Influenza dia 13 de Maio, participantes 32;
- Doação de sangue dia 20 de Maio, participantes 98.

A Assessoria de Saúde destaca as principais atividades desenvolvidas nesse trimestre:

Serviços	Quantidade
Atendimento médico	445
Apoio médico aos participantes das sessões plenárias*	8
Atendimento fisioterápico	993
Atendimento odontológico	189
Atendimento psicológico	111
Atendimento de atenção primária à saúde**	393
Ginástica Laboral – sessões	1.607

* Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras. ** Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



11

Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o 2º trimestre de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 22 (vinte e dois) contratos e elaboração de 13 (treze) ordens de pagamento;
- Registro de 23 (vinte e três) certificados digitais;
- Revisão e atualização da área da Intranet relacionada a tecnologia da informação;
- Criação e apresentação da metodologia de projetos no âmbito da STI;
- Identificação e priorização de processos para redesenho de fluxos;
- Mapeamento do fluxo de atendimento de chamados externos com a participação da Secretaria de Governança;
- Definição da metodologia de mapeamento de processos, baseada na metodologia utilizada pela Secretaria de Governança do TCE Ceará;
- Mapeamento do processo de suporte às demandas do sistema e-TCE;
- Mapeamento do processo de obtenção de certidões da LRF e transparência;
- Realização de evento para nivelamento dos gestores de soluções de TI.

11.2 AQUISIÇÕES

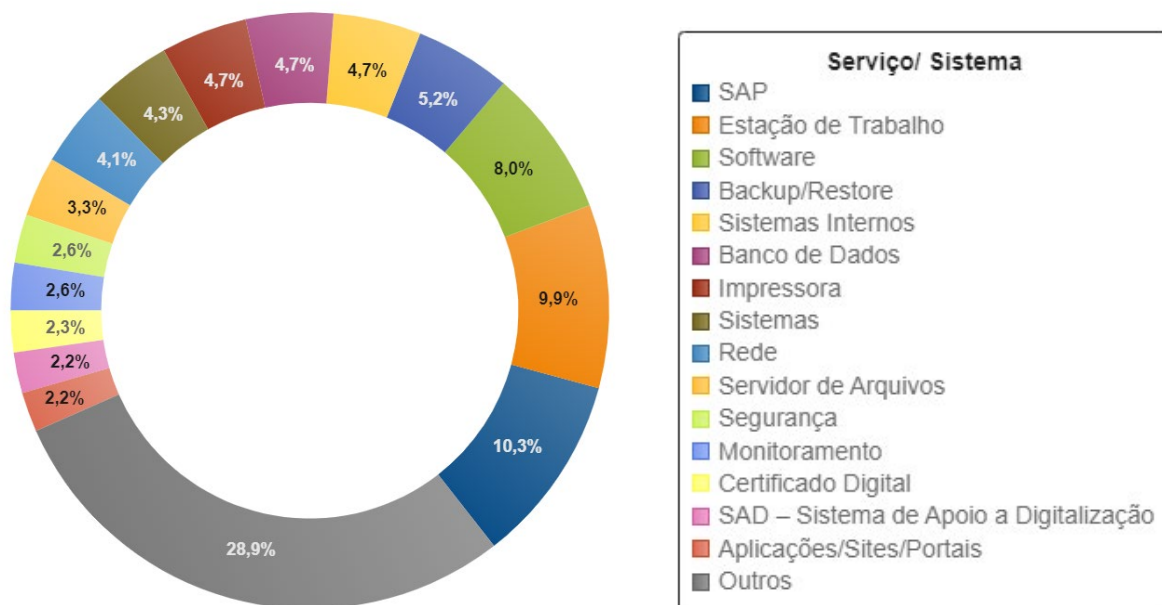
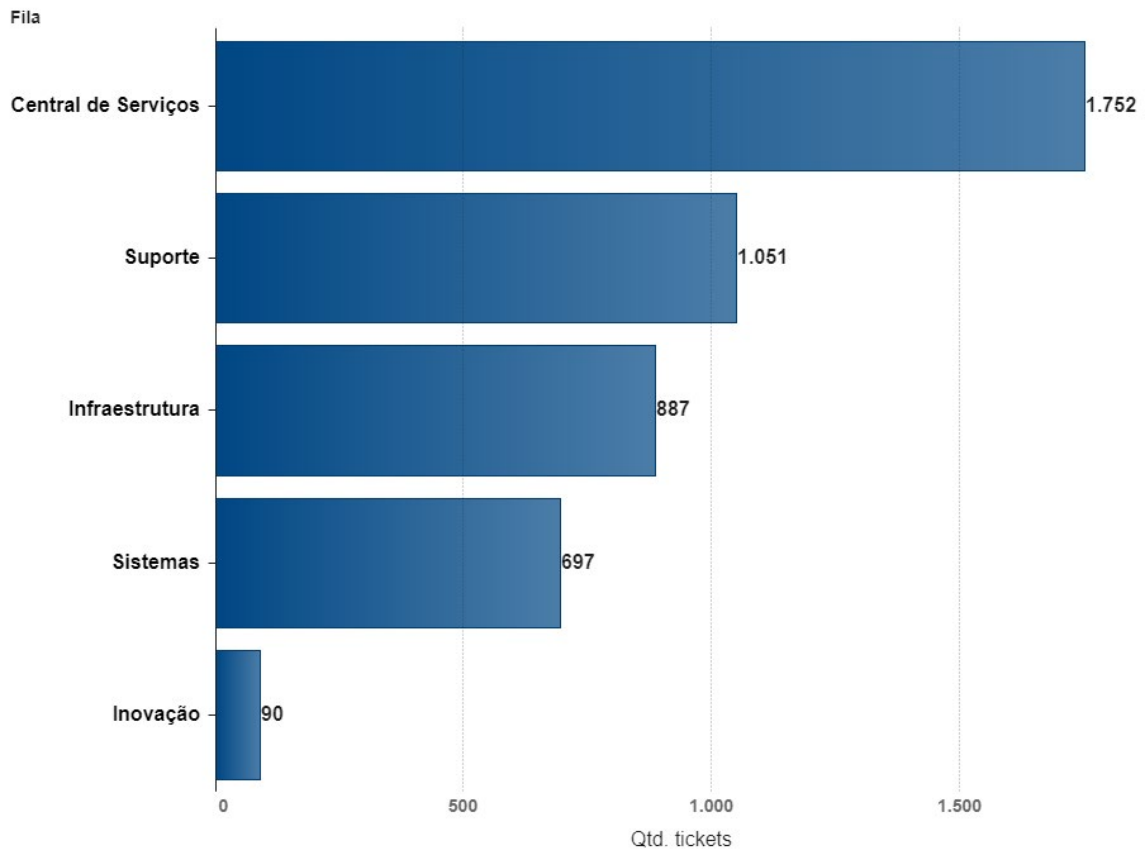
Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no segundo trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Abertura de Processo de Contratação Direta para contratação de serviços de low-code;
- Abertura de Processo de Contratação Direta para a aquisição de 01 (um) certificado digital tipo equipamento A1 infoconv;
- Abertura de Processo de Contratação Direta para o fornecimento de suporte e *update* para 02 (duas) licenças anteriormente adquiridas do SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) Oracle versão *Standard Edition One* (SEO) pelo período de 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de estabilizadores;
- Abertura de Processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº139/2021 para aquisição de 40 desktops;
- Prorrogação do Contrato nº22/2020, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa F Treze Tecnologia, por 12 (doze) meses;
- Prorrogação do Contrato nº29/2019, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa SS Service & Software, por 12 (doze) meses.

11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (100%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (100%) e Internet (99%) nesse trimestre.

De abril a junho de 2022, a Secretaria atendeu mais de 4.000 (quatro mil) chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Central de Serviços e Suporte):



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 98% (noventa e oito por cento) dos chamados. No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: e-TCE, eSocial, TCE Devops, ARES, SRH, cadastro de usuários no SIM e Portal de Licitações, eTransparência, Portal da Transparência e testes de software.

11.4.1 E-TCE

A STI acompanhou o desenvolvimento de customizações realizadas no sistema e-TCE pela empresa contratada, disponibilizou o middleware de integração dando continuidade aos ajustes e testes de integração em diversos sistemas legados.



Neste período, todas as integrações das aplicações do TCE Ceará com o eTCE foram homologadas pelos usuários.

11.4.2 eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, está em desenvolvimento e tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No trimestre compreendido entre maio e junho do ano corrente, a STI avançou na implementação eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos) e folha de pagamento, além de ajustes no Sistema de Envio do eSocial - SES e Sistema de Recursos Humanos - SRH para se adequar aos novos eventos.

11.4.3 TCE DevOps

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços. O projeto avança com 82% de execução.

Os benefícios do projeto já apareceram. O ambiente construído recebeu aplicações e serviços permitindo maior resiliência e disponibilidade. Dentre as aplicações migradas estão o Sistema de Ouvidoria, CI Eletrônica, Plenário Virtual (Front-end), Portal TCE Ceará, Portal dos Municípios, Certidão do SIM, Certidão de Julgamento, dentre outros. A migração de outras aplicações está em curso.

11.4.4 ARES

Neste trimestre, a STI desenvolveu o ARES, o novo sistema de acompanhamento da produtividade dos servidores, em substituição ao SAGI, agregando novas regras de negócio, correções e atualização de painéis de dados relacionados, bem como a atualização da interface e interação. A implantação do sistema será realizada juntamente com o e-TCE.



SISTEMA DE PRODUTIVIDADE DO TCE CEARÁ

11.4.5 SRH

A STI desenvolveu, no período em tela, o módulo de Auxílio-Saúde no Sistema de Recursos Humanos - SRH. A partir desta funcionalidade, os servidores poderão se cadastrar para receber o benefício e a Secretaria de Administração realizará a análise e administração das solicitações.

Outrossim, durante uma revisão no SRH, foram percebidas uma série de carências nos dados pessoais, tais como:

- 36% dos registros sem informação do CEP;
- Mais de 70% dos registros sem o número do celular;
- Quase 10% dos registros sem CPF.

Utilizando técnicas avançadas de análise de dados, a equipe da Diretoria de Soluções Analíticas identificou a origem dos problemas, corrigiu o que foi possível e elaborou diversas recomendações de melhoria.

11.4.6 CADASTRO DE USUÁRIOS DOS SISTEMAS SIM E PORTAL DE LICITAÇÕES

A funcionalidade para auxiliar o exercício da competência do gestor de soluções de tecnologia da informação na concessão de acesso aos sistemas foi desenvolvida pela STI no período compreendido entre abril e junho do ano corrente. Por meio da disponibilização do cadastro de usuários do Sistema de Informações Municipais - SIM e do Portal de Licitações, a Secretaria de Controle Externo poderá criar os usuários após a validação dos documentos enviados pelos jurisdicionados, bem como conceder os devidos acessos aos referidos sistemas.

11.4.7 e-TRANSPARÊNCIA

O caput do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deve ser dada ampla divulgação, inclusive

em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária



eTransparência
TCE CEARÁ

(RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Por sua vez, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

Neste trimestre, a STI finalizou a primeira versão do eTransparência, sistema que permite a validação dos referidos Portais da Transparência, conforme os regramentos estabelecidos de modo a garantir o pleno atendimento dos ditames da LRF.

11.4.8 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TCE CEARÁ

A STI realizou, no trimestre em tela, uma série de manutenções no Portal de Transparência do TCE Ceará, em especial nas rotinas que coletam os dados de orçamento, receita e despesa, a fim de abrigar a substituição do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR pelo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ/CE. O referido portal encontra-se disponível e atualizado para consultas pela sociedade em geral.

11.4.9 TESTE DE SOFTWARE

No trimestre em análise, destaca-se a atividade de teste de software. Com um incremento de profissionais dedicados, a equipe de testes possibilitou entregas de sistemas com maior qualidade e eficiência. Neste período, a equipe realizou testes consistentes em diversos sistemas, entre eles: Licitação, eTransparência, SRP, Site TCE, Portais Rede Escola e Site do IPC, API de Dados Abertos, eContas, SRP, SGPA e SimWeb.

12

Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



124 AÇÕES EDUCACIONAIS



8.953 PARTICIPANTES

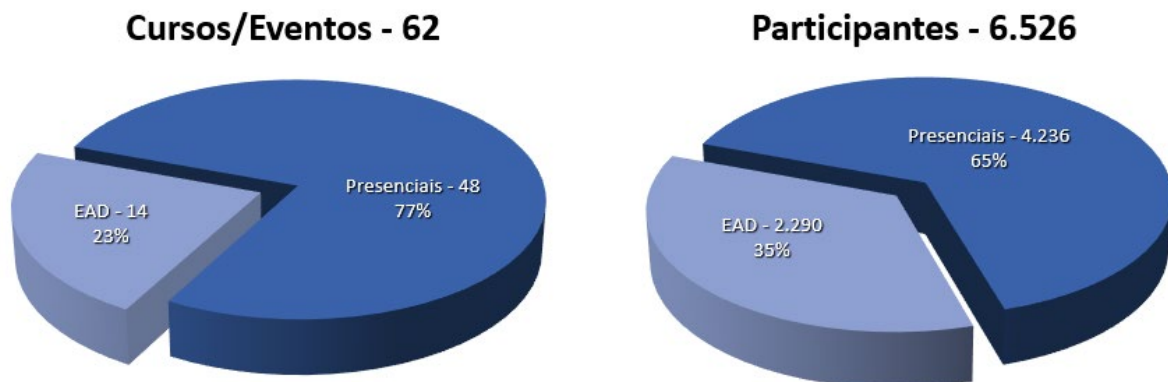
As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância,

para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

12.1 CAPACITAÇÕES

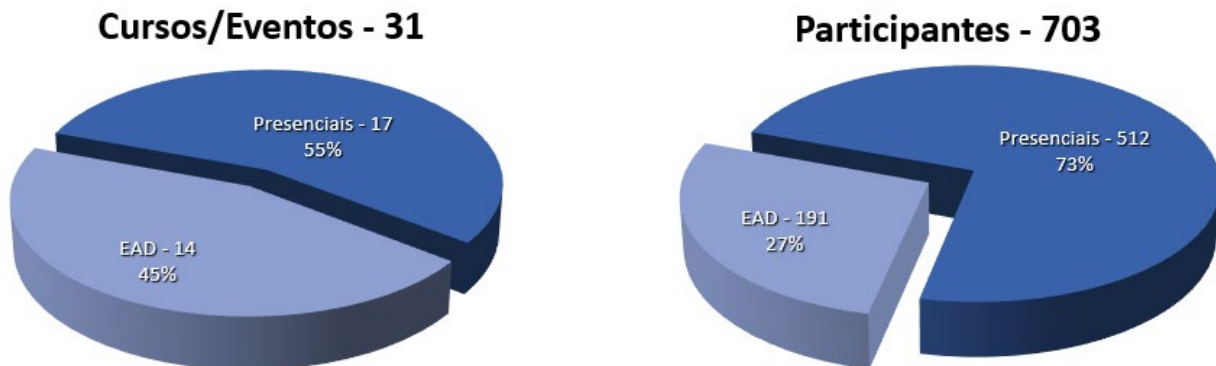
Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:



Fonte: IPC

12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

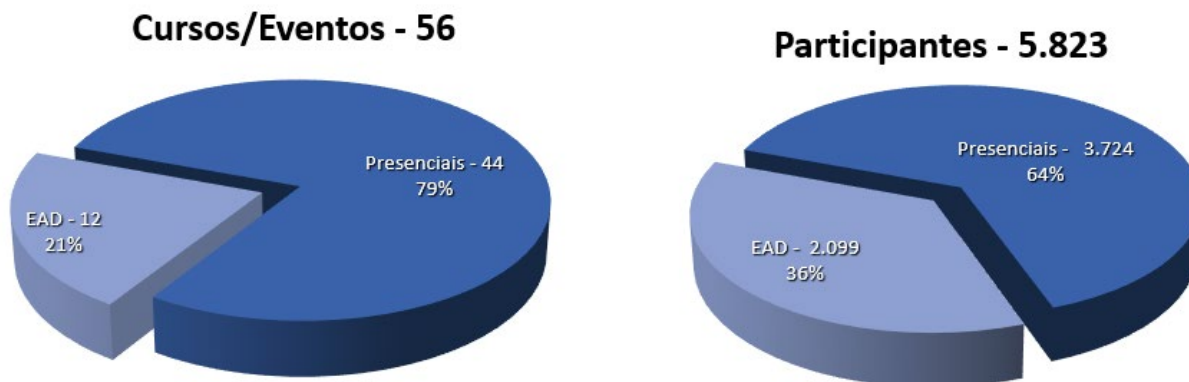
O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.



Fonte: IPC

12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

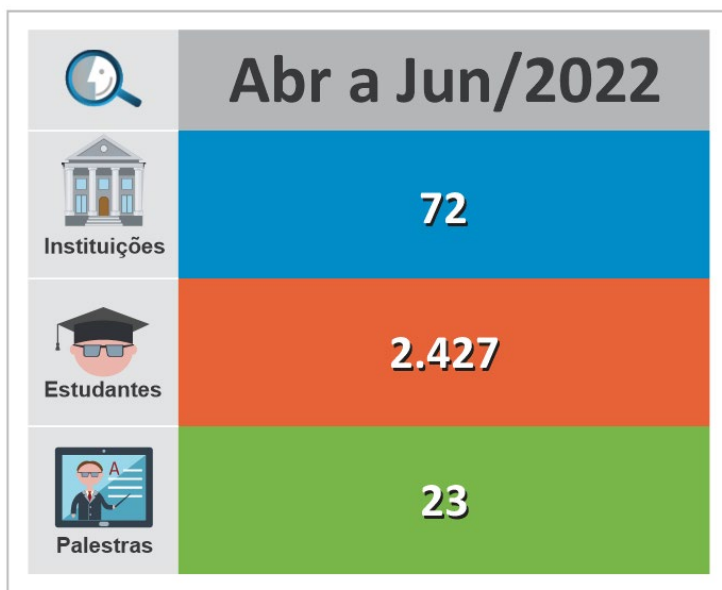
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Abril

- Realizada visita ao Museu da Indústria dentro do Projeto I-Parcerias, iniciativa da Biblioteca Ministro Raimundo Girão, que visa oferecer exposições para o público interno do Tribunal a partir de colaborações com equipamentos culturais - 20/04/22;



- IPC promove reunião da Rede de Escolas para debater sua nova identidade visual - 08/04/22;



- Biblioteca do IPC amplia acervo com a contratação de novas publicações – 04/04 a 28/06/2022;

- Realização do primeiro TCEduc do ano nos municípios de Tabuleiro do Norte e Aracati quando foram capacitadas 1.448 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social – 26 e 28/04/22;



Maio

- Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisas (Nupesq) do TCE Ceará, desenvolve estudo sobre a redução do endividamento do Estado do Ceará – 18/05/22;



- Realizado processo de cadastramento e habilitação de servidores do TCE Ceará com interesse em pós-graduação no ano de 2022 - 16/05/22;



- Realização do segundo TCEduc do ano nos municípios de Crato e Nova Russas com a participação de mais de 1.900 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social – 24 e 26/05/22;



Junho

- Realização da V Semana de Avaliação em Escolas de Governo – SAEG, nesta edição com o tema “Tecnologia, Avaliação e Crises: interfaces de um ecossistema de aprendizagem no serviço público” – 01/06/2022;



- Empossado o Conselheiro Ernesto Sabóia como novo Diretor-Presidente do IPC - 14/06/22;



- Lançado livro “Riscos e Fraudes no Setor Público: ensaios e estudos de casos para o Estado do Ceará”, elaborado pelo Núcleo de Pesquisa do TCE Ceará (Nupesq), vinculado ao IPC, primeira obra publicada pelas Edições IPC - 23/06/2022;



- Participação do IPC no X Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2022, onde foram divulgadas as ações e produtos do Instituto - 22 a 23/06/2022;

- Realização do TCEduc nos municípios de Massapê e Acaraú que contou com a presença de mais de 1.400 participantes. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social – 28 e 30/06/22;





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900
www.tce.ce.gov.br